

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.771

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Outubro de 2011

# SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 482/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. °7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 11.023.280-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GILLYARD DASILVA SANTOS**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.681-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 483/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2011.

**O SECRETÁRIO DEESTADO DAADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **11.051.002-0/SEAD**.

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KALINA NARO GUIMARÃES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.859-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNTA MIRIT DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 187/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2011.** 

O SECRETÁRIO DEESTADO DAADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5°, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008 e Decreto n.º 30.148/2009, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

١				CLASSE		
	PROCESSO	MATRÍ CULA	NOME	ATUAL	NOVA	PARECER ES CGE
	11.021.429-3	162.048-7	TATIANA SILVA ROLLO	Α	С	021/2011/CPAD - 0438/2011/ASSEJUR
	11 021 420 7	142 210 2	LEONADDO MADOLIES DA SILVA	Λ.	-	020/2011/CDAD 0427/2011/ACCEUD



RESENHA Nº 188/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2011.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DES PAC HO
	EDNALDA DE AZEVEDO MONTEIRO	076.229-6	1262/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.975-7	JOSILDA MARIA BATISTA DE MORAES REGO	087.245-8	1259/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.023.145-7	MARIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES	094.931-1	1255/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.020.311-6	MARIZE DE LOURDES SILVA TRANQUILINO	098.376-4	1248/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.035.548-0	MARIA ZILMA COSTA	125.315-8	1247/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.023.256-9	PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAUJO	161.572-6	1256/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.753-1	VANESSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDARDE	162.078-9	1244/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.023.255-1	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	162.739-2	1257/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.816-2	MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	168.238-5	1245/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.934-7	WOSTENILDO CRISPIM RAMALHO	168.241-5	1242/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.822-7	LAIRTON MACIEL DE SOUSA	512.031-4	1237/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.837-5	CESÁRIO DA SILVA	642.625-5	1243/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.328-8	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA NOBREGA	657.684-2	1228/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNTA POPALA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administrução

#### DIRETO RIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 029-2019

EXPEDIENTE DO DIA. 19/10/2011

Preço: R\$ 2,00

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de comparência que libe to: outorgada pela Portaria nº 2374USS, datada de 18.07.80. e de acordo com Laudo da Pericia Medica Oficial.

DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAGAO	MATRIGULA	SIT.	NOME	DIAS	PERIODO DE
3:E	200003757	_I	ADEKLIA BOUVE & HRANOS	- di-	10/07/2011 (# 14/08/2011
√-L	2200 1951-3	ΞF	CARLA DE ABUZA EMPANDES	7.0	1/0/2011 - 12002011
#LL	30%-38 <b>41</b> 3	76	CELIC A MILELINGO DOS SANTOS		~ 50/2/11 5 (42/82/11
COLE.	301 8F8 1843	- F	CREUZA MADIA DA ORUZ PATISTA	9.1	(2862011 # 31262111
E=F	0.00780.00	-F	DIANA ZANTOS DE OI BERGER	- 25	-26/07/2011 6 24/08/2011
9 E E	00085130-5	-F	FRANCISCA BERNARDETE BERNARDING	92	08/06/2011 a 06/07/2011
SIE	)0006ESE: 5	ΞF	FTWNOISEC NEVER NETO	90	26(7/2)11 a 24/08/2)11
2 E E	20190926-7	=F	FRANCISCO NEVES NETS	ūr	20/07/2011 * 24/08/2011
√.L	227400112	_I	TILLIA SARGENTO COSTA	7.0	Писсаят в паружи
7 Cil	227 75 55 -5	ΞΓ	THE PROPERTY OF A PERSON	У:	11/1/10/00 A 10/00/2011
7.TD	30079 36-7	ΞF	MADDOS ANTONIO COMES DO NASCIHENDO	9.1	2507/2011 a 22/202111
8=8	3557708:3	-F	MARIA ANTON ETA PERAZZO AL CAMPOS	65	2007/2011 A 17/99/2011
9 E E	201133 2 6	-F	MARIA DA OCISOLAÇÃO DE ANDRADE :	82	18/07/2011 a 5/09/2011
853	30,16529	_=F	MARIA DA PENHA SANTIAZO PERE RA	82	22/07/2011 a 0/08/2011
SEAP	301942601	:h	MARIA DE PAT MAIGU VEIRA	35	12/07/2011 a 06/09/2011
2=3	221/46681-4	I	MARIA DE LOURDES - ENOR O DOS SAN 123	- 25	22/6/2011 g 10/08/2011
√-L	277 ZU, USA	ΞΓ	MAPIA IN LZ VERLIGO DE LINA	7.7	Man/2011 - 1400/2011
#LDT.	2009te751	ΞE	MARIA PASTO PA DA SILVA DE WOLGA	- 83	2/49/2011 & 16/08/2011
2.TD.L.	001 27 AF-1	-F	MADIA SA ETE SILVA DE 31 VEIRA		(2007/2011 # 1/07/2011
8=R	35 67607 8	-F	MARIANE REPORT OF SA		26/07/2011 6 14/05/2011
9ER	2011/08/45 7	-F	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	E	17/07/2011 a 30/08/2011
909	20082936-3	=F	SELMA MARIA BANDE RAIXAMER	- 80	(7/(7/2)11 a (4/09/2)11
2:E	2847 1962-0	_I	SERGISIO RAULO DE SILLIMA	- 100	2.86752011 g 20.0852011
o IN	227701.5.46.3	ΞΓ	SEVE /INA PE /E /A DE LINA	T.	100/2011 - 1000/2011
0.17E)	posesta a	ΞE	GIEVANA INUCA JULIVISIERA	- 83	250/2011 4 12/08/201
7.TB	300255(Gr)	-F	SORAYA OTIOAK TRO ANARES	3.1	25877/2011 a 2526/2011
E=F	35 GC280 S	-F	CERFZINHA ROBGFZ REBNARTINO	65	16/07/2011 6 12/99/2011
9 E E	00088-188 5	=F	VERANCE ANSIA VIANA PAJLING	82	20/07/2011 a 7/09/201
5 <b>1</b> 8	2008615613	:=F	VOUGA SANTOS DANTAS	90	(1/(6/2)11 a (6/982)11
23E	22121407-0	- II	WELL NOTON FERREIRA COSTA	nr	16/60/2011 × 10/00/2011

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 1550-2011

EXPEDIENTE DO DIA . 19/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que liber do outorgada paía Portaria nº 27/4/95, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pancia Medica Ulicial.

DEFERIU de seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

LOTABAC	MATRICULA	SIT.	NOME	CNS	PERIODO DE
E=E	22141900-1	_[	ALBA LUCIA FERREIKA LIMA	00	302952011 - 292662644
ä:E	227 0370144	ΞF	GUGIO SOUZA RIBEIRO LUNIOR	.0	18/07/2015 \$ 19/06/2011
#LL	00104074 2		EUGADETI DINIZ DE IKULAGI	193	080002011 & 00094011
7.TD.	: 4207-S	=F	EL SELIA VIERA AL VERI	31	010207 - x 30083011
858	517085555	=F	FRANCISCA FERREIRA DE ANDRACE	70	97/069011 # 0697/2011
9 <b>3</b> E	00028 51 8	=F	FRANCISCA LEITE DE ARAUJO	- 60	11/27/201 a 08/06/2011
5≣E	00120400	ΞF	FRANCISCA ORUSIDE RAMALHO	(3)	12/07/2011 6 08/09/2011
.:=F	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	=F	LI LAN DE BE BIQUEIRA PONTES	સ્ત	05/27/25 1 & 05/08/2011
ಕೆ ಕಟ್ -	\$\$\$79,40-2	∵=F	LUIZIALVES SEZEKKA	A	01/19/2016 \$ 70/06/2011
7 TV	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	ΞF	TOTAL PAGE 05 PERSON	191	0/02/02/14 & 02/03/011
7.TD.	F/944-1		L PRINTED ALVES DE SOURA	60	980707 × 33003011
85AD	55 26002 2	=F	MARIA DA CULA GGEOFIRA FARRALEGI.	വ	20/08/0011 # 27/08/2011
9 <b>3E</b>	00.9, 99.8	=F	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERILANDES	30	27:27/201 c 26/08/2011
SeE	000 (9010 T		MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAJON	90	15/2/02271 6 12/09/2011
\$EDH	00196518.5	=F	MARIA DE LOURDER DA SILVA	30	01/08/2011 6 90/08/2011
E=E	227 94214-9	I	MARIA DO SOCIORAS LIMA CARITAS	13	2/2525211 🦼 25262611
AP	77795.074-9	ΞΓ	MANA EJOEMA (DOSSANIO)	25	0.0000000000000000000000000000000000000



5ES:	00059610-0	=1	TEREZA LAURENTIKO DA SILWA	30	27/07/2011 6 25/08/2011
212	55131365 a	=F	SONIZ MARIA BATISTA	30	07/08/201 5 31/09/2011
E=F	55 40302 5	=F	SEVERING FRANCA DA SILVA	.00	14/07/0011 A 11/16/2011
7 TBS	00066664	-F	SAKORA RIMENDEREITAS DODE PLESI	2-)	300700 - 20088041
:1:	:::: =45 / +1		TABLEST CONTACTOR AND DO	71	1990/02017 & 2003/0101
ë= <b>ë</b>	007 02 35 04 9	ΞE	RAHABLA GAVA MANTI DE ALMEIDA	(V)	0977/271 ₹ 72-79/2011
i:E	2226727742	_I	CREAKING FRANCELING DO NABOLVEN TO	- 20	12/25/2011 💃 29/26/2011
5EG	001263GT 7	=1	MARIO CARDOSO DA SILVA	30	0%08/2011 6 01/05/2011
212	20124.711	=F	MARIA MIRGILI A DA SILVA.	- 60	07/07/201 5 90/09/2011
E=F	55 10027 5	=F	MARIA VII ANIA ITRIGUEIRO SI BRANGGI	50	29/57/0011 # 04/58/2011
- C.	0008541748		MAGIA MAGALENA DOLLACENA	9)	180700 1 8 19030041
/ Cit.	::::: 9:440-1		MADIATICA OLIA 99. CADIS	191	AND AND A SECONDARY

RESENHA № 581.061

EXPEDIENTE DO DIA (\*\* 19/19/901).

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que libe foi outorgada pela Portaria: nº 2374/GS, datada de 18.07.88, o de acordo com Laudo da Perícia: Medica Oficial, DEFERIU os sognintos podidos do LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

IDIA::AC	ME RICHIE	501	NCMI :	1:145	PERIODO DE
a=F	00° C 602-3	=F	AR FIDE COUTINED DAISH VA	୍ୟ	10/08/20 a 08/10/2011
9 <b>E</b> E	0.0047973.0	=F	DEBORA DE SOUZA E SILVA ANDRADE	30	01/08/201 5 30/09/2011
5EAP	00105519-8	=F	EDEILDO JORE DE MATOS JUNIOR	10.	27/07/2011 a 05/08/2011
7-K	0000 N V-0	T	FINA MARIA DE MEDERANDA MUNICIPALIS	15	Menandan P. Arrabbanas
# <b>=</b> #	222.4679.76	ΞF	ERACUTONINI, NES RAMACHO	10	2977/277 😼 79/76/2011
7 (2)	:::: France"	ΞΓ	THE VANCOUS WITHOUT THE	1.1	100000000 8 00000000
778	87681-3		EVANCE: NA DESENICE DI CI DE MESCULTA	2/)	010200 - 3.2032011
a=F	55100603-1	-F	FERNANDO ANTONIO ABAJUID DE OLIVEIRA	15	01/08/20 a 15/08/2011
9 <b>3</b> E	9 51698000	-F	FRANCISCA ICMARA PODF, QUES PERE RA	15	96/97/201 c 19/98/2011
5EE	00.3.812.8	=F	IVONETE LOPES DE ALME DA II	30	20/07/2011 6 18/08/2011
E=E	55.4.00076	=F	JONEIDE FREIRE DE MEUD	لند	27/2/52011 💃 25/26/2011
ä:E	220177448	: -H	JOSE IE MARCUES DA SILVA	- 00	02/09/201 \$ 30/09/2011
z - 0%	:::: a- ( a 1-2	ΞΓ	JUNEAU CAZE O A MORE CO	191	1900/000 C \$ 2500/001
z - C	::::::55516 F=		LEDANI A M. CAP VIII INCCLEADED	71	1390000011 & 20000141
7.78	201 E 60 0	===	LUZIA PORVES DA SILVA	45	800707 - 6 12073011
a=D+ಿ	55580861.2	=F	LUZINEIDE CADELEA SILVESTEE COELEO	15	21/07/00 a 64/08/2011
9 <b>3</b> E	00137,30 B	=F	LUZIKETE PALMEIRA MIFANCA	50	01/08/50. c 30/09/5011
528	00077130 B	=H	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	30	20/07/2011 6 27/08/2011
:-F	000 500 Area	·	MARIA DE FATINA ALVES CARREIRO	- 6	0393900 1 & 100860D11
J-10	0004740998	===	MANA DO GOOS (70) O EVA GALDINO	10	23/19/Z111 • 29/04/04/011
7 Cii	3337 N W 47-9		MAGIA FRAMI FEGGAN TOTTINA	1:1	0.0092017, 8, 120261011
7.TD.		=F	MARIA ELIMAN DAMALIA MIDAM	2/)	010207 - 3.30083011
a=F	55550477-8	=F	MARIA JOSE DA SILVA MAIA	જ	28/07/20 a 26/08/2011
3ED3	00135706.0	=F	MARIA MADALEKA GOMES PEREIRA	30	18/27/201 6 11/08/2011
5EE	000689999 R	=H	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	30	19/07/2011 6 11/08/2011
2-14	0007000475		MERIC - LE CAVALCANTI ALVENI	1/1	Selection of mentionists
#=FIN	**** /**AL	===	MARIZA DE BALIO NAZGONDEFOS	15	2/07/201 - 10/06/2011
7 Cii	::::: a#49+1-7		MAD A DARVIS THEE MEETING AN ERIC	191	48/09/04 8 2005/041
7.TD.		=F	DIVADED SARI OS DOS SANTOS	64)	050300 - x 33503011
a=a	551 0057 1-7		VIVIANNE MELO DO ECANDO	30	28/07/20 A 26/08/2011

PUBLIMULADE



# **GOVERNO DO ESTADO** Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto** DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

7.5511dtdrd. (65) 52 15 65 16	
Anual R\$	400,00
Semestral R\$	200,00
Número Atrasado	3.00

RESENHA Nº 1552 2011

EXPEDIENTE DO DIA::: 19/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que libe foi outorgada pela Portaria, nº 2374/99, datada de 18.07/98, e de acordo com Laudo da Pertora, Medica Oficial, DLI LRIU de seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	EIA8	PERIODO DE		
5EE	0.00695-19	:=F	ANGELA CRIST NA BAREOSA FUCCO	15	31:0520 9 14:06:5011		
2 = '4	997 990 34-4	_F	AN 104 A 24 B DVA MASO MENTO	12	000252011 - 158662011		
J.AP	22200124	ΞΓ	ARCINDO CONES DA SILVA	- 90	10002200 - 10004011		
#LL	000794550	;. <b>-</b> [,	ALKEROLELIA MORGANI, DE MORAGO	7.	000000000 € 00000000		
778	33368097-3	- F	PERTALLICIA SOLIGA DE A PLICUERSO E	15	000507 - x 28052011		
CCF.	55 63000 5	=F	CEL NA ANTRADE DUARTE VARELA	- 5	26/05/0011 A 02/06/2011		
SEDG	00.33.02 E	- FE	CLEYDE CARMEN SCARES CUNHA	15	18/08/2011 a 02/08/2011		
5E8	000\$9660.2	ΞF	EDJANE PALME RA DE SOUZA	14.	28/05/2011     08/05/2011		
3:03	22207667-4	=F	EDBON SILVA RIBEIRO	- 30	18/252011 💃 15/26/2011		
out we	****79761-2	-1	ERMANDO DEVENIMO ARABOTO	- 9)	1902/2011 - 1707/2011		
#LIMP	0007(4614	ΞF	LINGS TA CALLATO	( <del>(</del> 2)	DECEMBER 1 02/07/2011		
778	83471±	E	EBANCIZIVA FEBREIRA DE ANDRACE.	iñ	0200502 - 3.07052011		
EFAP	55 68200 6	Ŧ	CASHBIEL DIAZ MARQUES DE ALMEIDA	<b>2</b> 0	16/05/07/11 # 14/06/2011		
8=8	55571 002 8	=F	CERUZA 8 MOES LINA	.00	19/05/07/1 A 18/08/2011		
SeE	00051400/2	_T	HILMA CAVALCANTE DA COSTA :	15	ZWSB/SSY1 6 08/06/2011		
528	00161699.7	=F	IVANILDO TAVARES DA SILVA	10	22/05/2011 6 91/05/2011		
2:38	22220104-7	_L	JOAC BATTS, A FELIPE CAIS LVA	- 50	29/202011 \$ 29/202011		
esté	00/19/20148	ΞF	JUSE EUJES BEZERRA	U	00/25/2011 \$ 05/00/2011		
#LL	00137(41)	ΞF	REYEA MAYEM FACE NOTE WAT	15	9200201 € 10054011		
7.TF4	0013642048	=F	MADICOLL, LIA FERRE DA	10	100507 × 20050011		
8=8	55, 40034, 8	Ŧ	MAROAS JOSE DE CHIVERA LIMA	19	21/05/07/1 # 05/06/2011		
SeE	2023dor oy 4	- I	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	15	00006001 E 10060011		
≑ <b>≣E</b>	000000901	-48	MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA	10	00:002011 a 15/06/2011		
3:E	221419.041	_L	MARIA LEONIZA MAZICA DE LIMA	15	00292211 - 19862611		
U.	007U141.44	ΞΓ	MILLING LING LL TACHDA CON TA		29/3/2011 • 757.4011		
r.L.	00779964 7	75	ROSIVANDAT J. SIEJIKA DA GILWA	15	900000000 3 10064011		
/ TAP	2228 3450	=F	AUTHOR ASSESSMENT AS EAST-25 A BELLINA	7	US00500 - x 05050011		
£=F	55668414 1	ΞŖ	TERES NHA MARTINS DE SOUZA	15	18/08/0011 A 01/08/2011		
953	pp.5.090 a	:=F	THAYSE WAKA PALOMARO	15	01:06/201 a 18/05/2011		
528	00079622 6	=F	VERANGELA LACIERDA WANDERLEY	10	08082011 ± 17062011		

PUBLICHE-6F

RESENHA Nº 1558 2011

EXPEDIENTE DO DIA:: 19/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria, nº 2374/03, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia, Medica Olicial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA SIT. NOME		CIAS	PERIODO DE	
5E8	001051101	ΞF	ADRIANO GOMES DE CLIMEIRA	(3)	01/08/2011 4 90/07/201
2 = 3	222741122	I	ALAIDE LUCENA NOBRESA DE CARVALHO	15	100252511 🐒 27506264
3:6	22296 523	ΞΓ	AL ARIZA GOVES BONHM	15	10/09/201 \$ 70/00/201
/ All	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		ANAMADIA DE COLORES	71	APONONA & ZPORADI
7.TC.	AMAFATINA	79	ANALICE VARIOUS GOVERN	15	1000307 - A. MORSOL
E=F	55-20331-1	=F	AR INDO VIERA DOS SANDOS	જ	01/08/2011 # 30/08/201
SEDS	88° 8°200 Z	-F	AUTOMINES ROBRIQUES DOSISANI IGS	/)	ZW2P551, C S1/86/561
5ED3	00:07740-8	=F	BRUMON ANNA LEAU	- 10	08:06:50 9 08:06:501
2 = '5	9941-0440-9	=F	CARLENE HERE RAIDE MEDI	15	10/25/2017 🙀 95/20/201
ä:E	001.096074	n-H	CHIRLEY JUYING GE SOCZA	- 00	01/19/21 \$ 70/1/201
7 Cii	common and see	ΞΓ	TER CLASSIC SHEET REPORTS	-91	14109211 & 1208610
7.TC:	221 F72 17-8		FUL SE A MESIDA SOMITA MACALLIARS	15	010307 / 3 1505001
eene	55556640-5	=F	EVANDRO ANTONIO - BARROSA	ൗവ	13/05/2011 A 10/08/201
ēFF	55167807-3	-F	FASIC DE COLCA SCERAL	15	14/06/20 a 28/06/201
2 E	0008-1304 1	ΞF	FRANCISCA DAS CHASAS L. WI ALVES	50	02/08/201 c 01/07/201
5ED3	00062666-0	=F	HELENA GATOLDA SILVA	30	12:00:2011 6 19:07:201
≣=F	000846754	n-F	IVONALEC GUECES GUIRINO	Q3	02/28/25 1 & 31/07/261
.∵_L	0005970024	ΞF	JANIESON MELTY ET 1994	( iii)	1903/2011 - 1707/2011
7 Cii	000 056 A 97		TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER	- 11	APONONA ZPOMOTO
7.TD	CONTRACTOR	=F	MARIA DA CONCEÇÃO ARBIDA AZEVERA:	15	1060307 - a.2006201
ēFF	55120404-4	-F	MARIA DA PENHA SI INA PEREIRA	30	28/05/20 a 26/06/201
253	22267270 8	ΞF	MARIA DO SOCORRO QUIRIKO LINS	- 60	51:06/201 c 20/07/201
528	00071699	=F	MARIA HELENA HI DORIRANTOS	15	05/06/2011 6 18/06/201
SECOR	22267790-2	n-F	MARIA ISABE LE DAME LO VIEIRA	- 20	17/08/05 1 & 08/07/2011
J-10.	:::YU1654-2	ΞΓ	MICHELL POSITIA DE ANACIO	<b>J</b> J	02/37/2011 - 01/07/2011
7 - Cili	::::Ya7:Y1 #::	75	NOO NIMBER COPE OF A	15	15/09/2014 & 23/05/04
/ TAP	001 366 17-7	-F	PORTE SANTOS DA SILVA	À	130307 ± 2006301
ē=Fi	55508844-8	·-F	RAYSA DERE RAICHAVES	30	07/08/20 a 01/07/201
2ED2	00135868.7	ΞF	F, TAIDE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	30	\$1,06/201 c 20/06/201
5EE	00072780-2	ΞF	MERALUCIA SOMES DE LIMA COSTA	30	02/08/2011 (# 81/87/201

REAENHA Nº - 618 2011

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que libe foi outorgada pula Portaria in' 2374'GS, datada do 18.07.88, e do acordo com Laedo da Pericial Medica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRICULA.	RIT	NOME	D A6	PERÍODO DE
SEE	228.5°,08	ΞĪ	ADRIANA SEZERRA DOS SANTOS	- 40	26/05/2011 & 21/11/2011
5EE	00169961.0	=F	ANA LIGIA M. FORMIGA	180	11/07/2011 a 00/01/2012
E=E	9991.5905	-5	ANA PAULA ARAC 10 DA 3 LVA	انفا '	05/0/52577 ¥ 04/42/2011
-:-L	0000A574-0		1, A. (LA = 7, WILAN, DL 9005A	÷ω	0M3/2777 a 3M42/4000
#LL	00794412 1	-15	CA MEMIRODEK ADARIOO (ZOLA)	100	2504/2011 a 21/10/2011
/ TC.		75	FØMAKA SILVA FAR AS	:80	1705/2011 at 13/12/2011
£=F	55667674.8	-10	FUNEIDE MONTE ROIDA & IVA	: 30	18/03/20 A 13/05/2011
953	00121075.0	- =F	GERMANA MONTENEGRO COSTA AGRA	80	36/05/2011 a 22/10/00
5 EE	66,662,4 8	:=F	GETIANE DIN ZINOBREGA ROCHA	180	14/05/2011 a 03/11/2011
==F	22: 55964-2	=H	JA MA PERFIRA DE A RUIQUERQUE	180	MA70011 a 31420201
L	222193,069	_I	JANETE (AVAICE INPERIOR	÷ω	1004/2011 a 05/10/4011
z - C.,	:::: Showers	ΞF	JOSEPH STANDARD (MONTHER)	Civi	1989/2011 & 1900/01/C
7.TD.	## <b>##</b> 44-0	-F	KATIA MARINA MEZICULTA DA GRUZ	80	0000400011 a 0841000
7.75	000289(44)	19	LALIS NETT DA SILVA	1186	PMARODIT & 30010012
878	551 61 88 LA		LORENA ARANI-A RAPPOSA	- 80	12/05/2011 # 07/41/2011
953	00.59119.0	ΞF	LUANA MOREIFA QUEIROGA	80	31/95/2011 a 29/11/20
5EE	00056614.1	-45	LUCIENE MELO SILVA	160	20/09/2011 a 29/09/2012
3-F	999 000000-4	T	TU SAREZERA SANTOS (SLAP) -	1080	14XE 0997 & 13490E11
3:E	2289937468	್ಷಾ	MIRIAN CO NASCIMENTO SCARES	ĠŪ	128/04/2011 ¥ 24/10/20
7 C.	:::: 54 W +2		DAVANNED GLIBLATE NASCINENE	(iv)	2580 SQL (# 5300 STO)
2.TE.	2217977994	=F	DENATA SIDEE NEZANTYY, BIDE BO	80	0507-0011 a 31412/00
8=F	55 EC704 Y	Ŧ	EGSANGE, A GOELLL EITAD SILVA ::	:30	30/00/20 6 27/08/2012
SEE	22896225 2	25	KOSSANA MARIA GOMES 203 ANJOS	1.00	25/97/2011 & 20/01/3012
5EE	001598911	=H	SANDRA DE OLIVEIRA MONTERO	180	27/07/2011 a 28/10/2011
3:03	2271.44.42	_L	SAYONAKA FERKEIKA KAMOS	160	04/06/2511 ¥ 2/551/2019
eraL.	000019404	ΞF	WHATA DILL WAIDLING PELANDING	÷ω	200032777 a 244741111
ALE:	COX / 1800-5	75	WILLIAM ALDUCOLINGOL MILEL CARWALL KO	100	1.20 x 2011 a 15:12:2111

PUBLIQUE-SE

o 144 apr. - 41/2014 114 in 1000 to 1000/m specifiquela de canadérde que la follomorpade Lela Portale 1/207406, delata Le 43/0° ED An loranies a Parcon en **Assessonia. Cistorica** desta sauctura. El defente el os sogranos Encodessos de **Asociação de Leis-o** de Sexinço A Cord toulate a rolen relacin rarior:

10 0,01	MH::::2-*:00°	wateful 4	H'N-	19102	DILPPOR	WILES	(301-74-W
::F	000050-7	70000-7	4	0%	0		F 37.55
::F	005256-2	1.8964	◆KIPATTKA ≯ >=IC (+IIA≯S)	350		- :	Y 4.553

HILL OUT ST

ON ENTRY OF TRANSPORT OF THE SANCE OF THE SA Diretor Executivo de Recorsos Homonos

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**PORTARIA Nº 115/2011 - GSE** 

João Pessoa, 20 de Outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA EDA DEFESA SO CIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, aplicar penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão ao servidor PAU-LO CÉSAR DE ARAÚJO MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula nº 94.402-5, com base no artigo 119, por violação do artigo 106, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

**PORTARIA Nº 116/2011/GSE** 

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA EDA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6, e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590servidor Antonio Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.725-4, lotado  $nesta \, Secretaria, \, em \, razão \, das \, v\'arias \, denúncias \, formuladas, \, dentre \, elas \, de \, que \, na \, data \, de \, 02.02.2011 \, ,$ por volta das 22:00 horas, conforme relatório de ocorrência da permanência da Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal, o processado chegou conduzindo a viatura com um cadáver oriundo do Município de Cabedelo, apresentando sintomas de embriaguez. No dia seguinte, conforme Ofício nº 794/2011/GEMOL/IPC/SEDES, o processado, ao comparecer ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena para fazer a remoção de corpos para o Departamento de Medicina Legal, informou que somente poderia levar dois dos três corpos que se encontravam no local, sob o argumento de que o veículo somente comportava dois corpos e,

ainda, que o Departamento se encontrava em greve, tratando de maneira ríspida a Srª Camila Silva Cavalcante, viúva de um dos mortos, fatos esses presenciado por uma assistente social do referido Hospital que, ao ser questionada se o processado apresentava sinais de embriaguez alcoólica, informou que naquela data "surpreendentemente não", acrescentando que o ouviu resmungando dizendo que estava fazendo um favor, pois o novo diretor não merecia ser ajudado, referindo-se ao Diretor do Instituto de Polícia Científica/IPC. Além disso, na data de 11.03.2011, consoante  $termos\,do\,\,Memorando\,n^o017/2011/GEMOL/IPC/SEDES,\,por\,\,volta\,das\,16:30\,horas,\,o\,processatura and of the contraction of the co$ do, apresentando visíveis sinais de embriaguez alcoólica, teria abordado o Gerente Operacional da Gerência de Medicina e Odontologia Legal/GEMOL de forma desrespeitosa e agressiva, questionando por que motivo não teriam dado suas férias e por que estaria sendo proibido de adentrar naquela Gerência, referindo-se de forma agressiva e ameaçadora ao Diretor do IPC, fatos que, em  $tese, constituem\ violação\ de\ dever\ funcional\ insculpido\ no\ artigo\ 106, incisos\ I\ (exercer\ com\ zelo$ e dedicação as atribuições do cargo), II (ser leal às instituições a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), V (atender com presteza), alínea "a" (ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo), IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa) e XI (tratar com urbanidade as pessoas), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos I (referir-se de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho, às autoridades e aos atos da Administração Pública, podendo, entretanto, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou de organização de serviço), XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, incisos V e XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerente.

PORTARIA Nº 117/2011/GSE

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA E DA DEFESA SO CIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6, e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor Antonio Raiff, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.432-5, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados no Memorando nº 307/ 2011/GEMOL/IPC/SEDS, no sentido de que em data de 07.08.2011, por volta das 22:40 horas, no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, o servidor, ora processado, teria sido flagrado pelo Gerente Executivo de Medicina e Odontologia Legal/GEMOL conduzindo a viatura de transporte fúnebre de prefixo 592, placa MPZ 9875, transportando pessoa estranha ao Departamento, acreditando o citado Gerente tratar-se de um agente funerário conhecido como "Airton", fatos que, em tese, constituem violação de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos IV (obter proveito pessoal ou favorecer outrem, em razão do cargo ou função pública), XI (retirar, empregar ou utilizar bem ou serviço do Estado em beneficio próprio ou de terceiro) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, inciso XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerente.

#### DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA n°. 842/2011/DEGEPOL

Em, 17 de Outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 54/2011/CPC;

**RESOLVE** aplicar Pena Disciplinar de 18 (dezoito) dias de suspensão ao servidor, José Fernandes Gomes da Silva, Motorista Policial, mat. 96.002-1, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 147, V e Art. 158, X da Lei Complementar 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em razão do mesmo não conduzir-se de forma a dignificar a função policial e fazer uso indevido da arma lhe fora confiada para trabalho.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 18 (dezoito) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei. presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 844/2011/DEGEPOL

Em. 19 de O utubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 055/2011/CPC.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado, Julio

de Lima Filho, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 125.298-4, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 157, Inciso V, nos termos do Art. 166 da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em face do mesmo ter sido displicente na função policial.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**CUMPRA-SE** c<u>" Severian</u>o Pegro do Mascimento Filho Desegado Gera

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DEIRAN/PB,

PORTARIA Nº 468/2011-DS

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O DIREIOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DEIRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em observância as disposições insertas nos arts. 132 e ss. da Lei Complementar nº 058/2003;

RESOLVE:

I-Reconduzir as servidoras Maria do Socorro Nunes Pereira, matrícula nº 3272-7, Antonia de Pádua Mendes, matrícula nº 3501-7 e Érika Ayres de Moura Macedo, matrícula nº 1415-0, para sob a presidência da primeira, constituírem a Segunda Comissão Permanente de Processo Disciplinar deste Departamento, instituída através da Portaria nº 212/2011-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.05.2011, para dar continuidade aos trabalhos determinados na Portaria nº 250/2011-DS, publicada em 11.05.2011, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00016.008287/2011-1, deferindo para tanto o prazo de 60 (sessenta) dias, na forma disposta no art. 140, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhe-se cópias para a Segunda Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.Eem 20.09.2011.

Republicada por incorreção. PO RTARIA Nº 521/2011-DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2011.

O DIREIOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE **TRÂNSITO - DEIRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n°24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 00016.008286/2011-7- 2a- C.P.P.D.

RESOLVE:

I-Aplicar a pena de noventa dias de suspensão ao servidor Marcelo Santiago Falconi de Carvalho, matrícula nº 3528-9, Psicólogo, lotado na 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, em face da inobservância a regra inserta no art. 107, inciso III c/c o art. 116, inciso II e art. 119, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devi-

das anotações no dossiê do refe

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

#### INSTITUTO DEMETRO LO GIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA nº 054/11-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinação da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1°- Tornar sem efeito a Portaria N° 061/10-IMEQ/PB/DS, de 16/11/2010, publicada no DOE/PB edição de 17/11/2010.

Art. 2º - Determinar que a concessão de diárias em favor dos servidores deste Instituto passe a vigorar de acordo com a tabela editada pelo Decreto nº 32.381 de 27/08/2011, publicada no DOE/PB, edição de 28/08/2011.

Publicada no DOE/PB edição de 20/10/2011. Republicada por incorreção

KROL LAND PALLEY PRINTERS Diretor Silperintendence

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 030/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor LUIZ LO UREIRO JUNIOR, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução das obras de Recuperação de uma Passagem Molhada na localidade Riacho Saco, no município de Jurú/PB, Contrato SEIE 010/2011 e Recuperação de uma Passagem Molhada na Comunidade Saco, sobre o Riacho Canoas no Município de Nova Olinda/PB; Contrato SEIE 011/2011, que estão sendo executadas pela São José Construções Ltda., com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2° - Por força do disposto no Art. 8° do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1°, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ICHAIM DE ARACTO MORAIS Secuciónio de Estado da Infra-Estado a

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 733

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 327 de 09.05.2011 publicada em D.O.E. de 11.05.2011, Processo nº. 190511538,

RESOLVE arquivar o presente processo, sendo pela regularização da situação funcional do servidor Francisco Soares Lima Junior, matricula nº 162.894-1.

PORTARIA Nº 734

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 187 de 25.03.2011 publicada em D.O.E. de 01.04.2011, Processo n°. 110411623,

RESOLVE arquivar o presente processo, sendo pela regularização da situação funcional do servidor **Fernando Cardoso da Silva**, matricula nº. 163.026-1.

PORTARIA Nº 735

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 327 de 09.05.2011 publicada em D.O.E. de 11.05.2011, Processo nº. 190511560,

**RESOLVE** arquivar o presente processo, sendo pela regularização da situação funcional do servidor Edvan Benevides de Freitas Junior, matricula nº 168.090-1, tendo em vista a funcionária está trabalhando normalmente, tendo freqüência regular.

PORTARIA Nº 736

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 266 de 14.04.2011 publicada em D.O.E. de 19.04.2011, Processo n°. 080610506,

RESO LVE arquivar o presente feito, tendo em vista que a apuração da denúncia ficou prejudicada em virtude das pessoas que deveriam ter sido arroladas para falar sobre os fatos, não serem servidores efetivos desta Pasta.

PORTARIA Nº 737

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 558 de 26.07.2011 publicada em D.O.E. de 20.05.2011, Processo n°. 250411681,

RESOLVE arquivar o presente feito, sendo pela remessa dos autos do Setor de Auditoria desta Secretaria.

PORTARIA Nº 738

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 558 de 26.07.2011 publicada em D.O.E. de 28.07.2011, Processo nº. 140611514/11, decide pelo arquivamento do presente feito.

PORTARIA Nº 739

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 236 de 06.04.2011 publicada em D.O.E. de 08.04.2011, Processo n°. 230311544,

RESOLVE arquivar o presente feito, tendo em vista que as denúncias feitas foram devidamente esclarecidas como sendo uma questão de informação.

PORTARIA Nº 740

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DEESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei

lhe confere.

RESOLVE

I – Designar os servidores: HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAUJO, matricula nº 51.5423-5, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para apurar responsabilidade diante do descumprimento de cláusula contratual, inserta no Contrato nº 80/2010, com a empresa JOBMED SERVIÇO S TÉCNICO S LTDA.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 170/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ªAssembléia O rdinária** do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 2º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios de **ALHANDRA**, **MARI**, **SALGADO DE SÃO FELIX**, **RIACHÃO DE BACAMARTE e NO VA O LINDA - PB**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 171

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a que o presente Termo formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ªAssembléia O rdinária** do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TGM do Município de **PASSAGEM - PB**.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 172 /11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

 $O\ Presidente\ da\ Comiss\~ao\ Intergestores\ Bipartite\ no\ uso\ de\ suas\ atribuiç\~oes\ legais\ e,$ 

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União,

Estados, Distrito Federal e Municípios; Considerando a Resolução A/64/255, de 2 de março 2010, da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que instituiu a Década de Ações para a Segurança Rodovi-

ária 2011 - 2020;

Considerando a Portaria nº 227, DE 9 de setembro de 2011, que estabelece o mecanismo de repasse financeiro, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz para o ano de 2011, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª **Assembléia O rdinária** do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Plano Estadual para Redução da Vulnerabilidade do Risco de Morte por Homicídios na idade de 15 a 29 anos**, em anexo a esta resolução. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÍJDE GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÍTJE SEÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

PLANO PARA REBUÇÃO DA VULNERABILIDADE DO RISCO DE MORTE POR HOMICÍDIOS NA IDADE DE 15 A 29 ANOS.

Paraiba / 2011

PLANO PARA REDEÇÃO DA VIJENERABILIDADE DO RISCO DE MORTE POR HOMICÍDIOS NA IDADE DE 15 A 29 ANOS.

> RICARDO VIETRA COUTINHO Governsdor

WALDSON DIAS DE SOUZA Secretário de Saúde :

JÜLIA EMÍLIA VAZ SETTE CĂMARA Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

BERNADETE MOUREIRA DE MOURA Goronto Operacional de Vigilância Epidemiológica

GERLANE CARVALHO DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Disonças e Agravos Não Transmissíveis



#### 1- Apresentação do Estado:

O Estado da Paraiba está situado a leste da região Nordeste e tem como limitos ao norte o estado de Rie Grande de None, a Jeste o Oceano Adântico, ao sul Pernambueo e a ceste o Ceatá.

Ocupa uma área de 56.469 km² (IBGE, 2010) que está subdividida em 223. municipios. Apresenta relevo modesto, perém, não muito baixo com 66% do seu termorio entre 300 e 900 m de atutude,

Sua população é de 3,766,528 habitantes (IBGE, 2010), sendo 48,4% (1.824.379) homens c 51,6% (1.942.149) mulheres, o que representa uma densidade demográfica do 66.70 habitantes 1 km². O maior percentual da população está no termorio da 1º Gerencia Regional onde se tocaliza a área do literal paraibane.

Os nos do estado na maiona são temporários, secam nos periodos de estiagem ou diminuem bastante o volume, principalmente no serido, o que influi na agricultura da região.

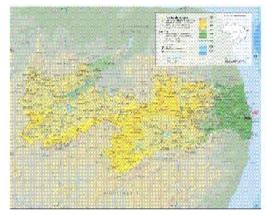


FIGURA 1 - Mapa do Estado da Paraiba

A Parafba foi um dos primeiros Estados a aderir à Estratégia Saúde da Família (ESF) e sua ascensão ocorreu a partir de 1998. Amalmente sua cobertura é de 94,0% da população com 1.267 Equipes de Saúde da Familia, 8.049 Agentes Comunitários de Saúde e 2,254 Agentes de Controle de Endemias.

Também está implantada na rede de atenção 1.157 Equipes de Saúde Bucal. Modalidade I, 13 Equipes de Saúde Bucal Modalidade II. 43 Centros de Especialidade Odontológica (CEO), 660 Equipes do Programa Saúde na Escola e 90 Núcleos de Aporo à Saúde da Família NASF I, destes, 21 são NASF's intermunicipais.

Temos sob gestão do Estado o Laboratório Central (LACEN/PB), 02 Hemocentros e 11 Hemonúcleos, Banco de Leite Humano, Centro de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (CEDMEX). Centro de Atenção Psicossocial Áleool e Drogae (CAPS AD III).

Contamos com 81 serviços especializados de atenção em saúde mental, sendo 66 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), divididos em 38 CAPS I, 08 CAPS II, 04 CAPS III 24 horas e 07 CAPS) e 15 Residências Terapênticas.

A rede de aporo em saúde mental é composta de 04 urgências psiquiátricas. 243 leitos psiquiálneos públicos, 36 leitos psiquiálneos em Hospitais Gerais, 493 leitos psiquiátricos privados conveniados ao SUS, e 11 feitos de desintoxicação em hospitais gerais.

Segundo informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES - (abril de 2011) a Reile Hospitalar SUS conta com 113 instituições entre Unidades Hospitalares, destas 33 são de esfera administrativa estadual e 80 de esfera administrativa municipal e / ou beneficente.

A rode de orgência e emergência possoi 32 bases descentralizadas do SAMU e 67 (sete) centrais de regulação, apoiando 80 monicípios, além de 63 bases a inaugurar.

Em relação à Média e Alta Complexidade, a concentração do serviços especializados ambulatoriais o hospitalares está localizada na 1º e 3º Região de Saúde, ondo estão implantados ders grandes Hospitais de referencia para Emergência e Trauma situados em João Possoa e Campina Grando.

Quanto às Unidades de Prento Atendimento - UPA, contamos atualmente com aponas 01(uma) unidade inaugurada, e 15 (quinze) unidades a inaugurar.

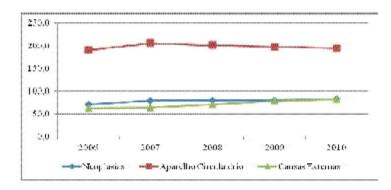
#### 2. Análise da situação de Saúde:

O pertil de mortalidade do estado aponta como os tiês principais grupos de causas de óbitos as Doenças Cardiovasculares, as Neoplasias e as Causas Enternas

(figura 3) Nos últimos cinco anos, 2006 a 2010 estes três grupos de causas de morte apresentaram comportamento distintos. As Doenças Cardiovasculares com discreta redução anual, entretanto, anda se constituem como a prorcipal exusa de merte no estado, o que sugere a necessidade de uma política voltada para promeção à saúde comênfase na adoção de hábitos de vida saudáveis

As Neighlasias representam a segunda causa de morte e a partir de 2009. apresenta tendôncia à superação pelas causas externas. A violência a cada ano conquista um numero maior de ocorrências e vem se consolidando como um sério problema de saúde pública com possibilidade de ultrapassar as neoplasias e se transformar na segunda causa do morto do estado.

A mortalidade por causas externas atingom na maioria o sexo masculino na Faixa etária do adolescente ao adulto joveni, até 29 anos com concentração nos acidentes de transito e homicídios.



ON 198 M78VS JP

PIGURA 3 - Coeficiente de Mortalidado por Causa / 100,000 hals. Principais causas de morte em João Pessoa / 1996 - 2007

Os acidentes de transito representam um total de 40 % ecorrências nos últimos cinco anos (2006 a 2010), sendo os homens as maiores vitimas com o percentual de 83,9%. emplanto que as mulheres representam 16.1%

Quando observamos estes óbitos por faixa etária verifica-se que a idade mais: vulnerável é o adulto jovem entre 20 e 29 anos. No entanto, o risco de morte por acidentes de transite aumenta a partir dos 14 anos, e inicia gradativamente declínio a partir dos 30 anos.

Em uma analisa comporativa da taxa de mortalidado por acidentes do transitodo estado com a raxa alcançada pelas Gerencias Regionais se nota que grande parte das regionais em 2010 possui indicador superior ao alcançado pelo estado que foi de 23.0 🗇 100 000 habitantes no mesmo ano, como está apresentado na l'igura 4.

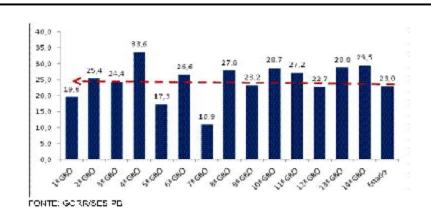


FIGURA 4 - Comparativo da Taxa de Mortalidade per acidentes de transite do estade com a Taxa de Mortalidade por acidentes de transito das Gerenoias Regionais. Paraiba - 2010.

Os Hormeidos somaram 5.656 óbitos no periodo de 2666 a 2610, sembo destes. 55.7 % em jovens na idade de 15 a 29 anos, o maior percentoal se concentra no sexo masculino com 92,0% das scorrências. A taxa de mertalidade por hemicídio no estado em 2010 foi de 39,1 a cada cem mil habitantes, e a gerencia regional com maior faca é a 1º gerencia com 69.0 (100.00) habitantes. (Figura 5).

A Figura 6 apresenta uma análise comparativa do número de óbitos per acidentes de transito e homicidaes em um período de seis anos (2005 a 2010).

No contexto se observa que os acidentes de transito vem ao longo da série em estudo com discretos aumentos, enquanto que os homicidios aparecem com aumentos significativos e progressivos, o que coloca estes eventos como prioritário para intervenção e sugere a necessidade do uma política voltada para promoção da saúde com ênfase na cultura de paz.



FONTE: GORE/SES PR

FIGURA 5 - Comparativo da Taxa de Montalidade por Homicidios do estado com a Taxa de Montalidade por Homicidios das Gerencias Regionais, Pacaiba - 2019.

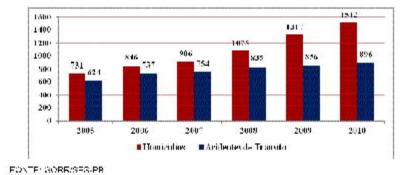


FIGURA 6 – Número do ábitos por Acidentes de Transite o Hemicidios por ano. Parriba. 2005 a 2010 (dados parciais)

Dando continuidade a análise epidemiológica, e com o objetivo de identificar os locais com maior número das ocorrências de homicidios na idade de 15 a 29 anos selecionamos 23 municipios para a execução do projeto, através de dois entênos de seleção. O primeiro entérios foi os dez municípios com maior número de eventos e o segundo os municípios que nunca tiveram a recuriência de homicidios na faixa etána de 15 a 29 anos até 0 ano de 2009, mas que aparecean em 2010 com as primeiros ecorrências. Este segundo critério soura um total de 13 municípios (Quadro 1).

Quadro 1. Municípios selecionados para participação no Projeto, número de homicídios na idade de 15 a 29 anos por ano no período de 2006 a 2010.

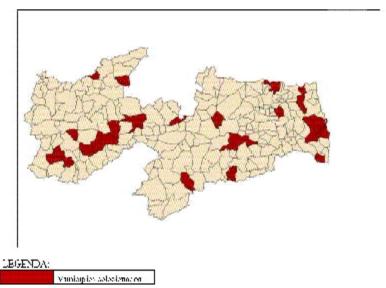
Município de Residência - PR	2006	7007	2008	2009	2011	Intal
250750 João Pesson	164	198	219	267	328	1176
250400 Campina Grande	78	69	68	103	109	427
251370 Sanla Bila	39	45	53	34	64	2.15
250180 Bayoux	27	29	24	45	52	177
250320 Cabedelo	11	11	16	28	39	105
751080 Patris	8	10	36	37	.42	123
250630 Guarabira	- 5	5	8	7	11	37
250300 Caaporã	3	4	2	5	10	24
250890 Marnanguape	1	1	1	5	ŋ	23
251300 São Bento	4	1	3	5	8	21
250290 Brejn dos Santos	0	0	0		3	
250470 Congo	0	0	0	0	3	3
250053 Alcantil	0	0	0	0	1	1
251640 Campo de Santana	0	0	0	0	1	1
250420 Catingueira	0	0	0	Ü	1	1
250530 Curral Velho	0	n	0	- 11	1	1
250560 Diamante	0	0	0	0	1	1
250860 (blara	0	0	0	H	7	1
250260 Igaracy	0	0	0	0	1	1
250780 Junco do Seridó	0	0	0	0	1	1
751040 Olhu d'Água	U	U	0	.0	1	1
251050 Olivedos	0	0	0	0	1	1
251360 Santana dos Garrotes	0	0	0	0	1	1

FONTS: CORR-81M-979 PB

Maior númem de nourréncias

Primeira ocorréncia em 2010

Para melhor identificação das áreas com maior número de homicidos na faixa etária de 15 a 29 anos apresentamos na Figura 7 o Georeferenciamento dos 23 municípios classificados como prioritários para o projeto



FONTE GORRAGES FO

FIGURA 7 Georeferenciamento dos municípios selecionados para participação no Projeto.

Diante da situação de saúde avaliada, onde observamos uma forte tendência para o aumento dos eventos de morte conseqüentes das violências resultante dos homicidios com foco para jovens em plena fanca produtiva da vida se faz necessário a implantação de estratégias voltadas para sensibilização da população desta fárxa ctária, o fortalecimento de uma política do prevenção as violências e estímulo a cultura de paz no estado. principalmente nos municípios classificados como priontários no projeto.

#### 3. Objetivo Geral:

Reduzir a vulnerabilidade do rises de morte por homicidios na faixa ciária de 15 a 29 aures o implementar a vigilância opideminlógica das violências nas Secretarias municipais do sabde dos 23 municípios classificados como prioritários.

#### 3.1 Objetivos Específicos:

- Identifican/ mapear as áreas de useo para homicidos nos municípios priontários:
- Realizar ações educativas / informativas em escolas localizadas nas áreas consideradas de riseo para os homicidios dos 23 municipios prioritários:
- Realizar articulação intersetorial/interinstitucional com a educação, segurança publica, Estratégia Saúde da Familia e proprietários de ambientes de diversão noturna (barea, danceterias, etc) das áreas de risco dos municipios prioritários:
- Estimular a notificação das violências nas Secretarias Municipais de Saúdo dos municipios prioutántos;
- Monitorar a taxa de mortalidade por homicidios;
- Sensibilizar a população para adocão de uma cultura de paz-

#### 4. Resultados esperados:

- 1 m 2012 redução da Taxa de Mortalidade por Homicidios em municípies prioritários, tendo como baso comparátiva o ano do 2010:
- População sensibilizada para a adoção de uma cultura de paz.

## 5 Ações previstas:

- Realizar oficina com a participação de representantes da saúde, educação o sogurança pública para identificação e mapeamento dos estabelecimentos escolares o des ambientes de diversão noturna localizados nas áreas de tisco dos municípies priocitação e pactuação de ações integradas,
- Elaboração de arte, confecção e distribuição de material educativo / informativo para a execução do trabalho:
- Realizar oficina de sensibilização para proprietários de estabolecimentos de diversão noturna localizados nas áreas de risco dos municípios prioritários com ênfase na adoção de uma cultura de paz no seu estabelecimento comercial:
- Realizar dia de mobilização para o lancamento do projeto em escola nos município pnoritános
- Incorporar o tema cultura de paz periodicamente nas salas de aulas das escolas lecalizadas nas áreas de risce dos 23 municipios prieritáries;
- Realizar Olicina para discussão e implementação da notificação das violências com profissionais da Vigiláncia Epidermológica dos 23 municípios prioritários;
- Emitic Beletim Epidemiológico semestral com a situação epidemiológica dos municípios prioritários e relato das atividades / ações realizadas:
- Realizar visita para executar a oficina com donos de estabelecimentos de diversão noturna, para o dia de mobilização, para assessoria técnica e monitoramento dasagões realizadas.

#### 6 Descrição das condições existentes e previstas como necessárias para a realização do projeto:

O modelo organizativo em que a Secretaria de Estado da Saúde vem pautando o cuidade em saúde com um processo de trabalho voltado para construção marricial a com apocadores Regionais para os municípios esta capacidade instalada vai favorecer de forma sistemática e execução das atividades de mointonamento e assessoria técnica. Outro ponto forte a destacar é a existência de profissionais com capacidade técnica para a execução e construção de todas as fasos previstas no projeto e a disponibilidade de veiculos para dar suporte às visitas da equipe fécules aos municipios.

A necessidade que classificamos como prioritária para o desempenho harmônico e eficaz das agões proxistas é a construção do articulação intersetorial / internistitucional entre os setores de educação, saúde e segurança, dos municípios prioritários, articulação esta que pretendemos firmar com a realização da Oficina prevista com a participação de representantes destes setores para identificação e mapeamento dos estabelecimentos escolares e dos ambientes de diversão nomina localizados nas áreas de risco dos municipios prioritário e pastuação de neães integradas.

#### 7 - Metas e Indicadores de Monitoramento:

METAS	INDICADOR DE MONTIORAMENTO
1 100 % das áreas de risco dos municipies prioritários mapandas.	Número de Oficinas intersectorial : interiostatucional realizada paca o mapeamento
<ol> <li>20,0 % dos municipios prioritários com redução na mortalidade por homicidios.</li> <li>91 Campanha publicitária realizada</li> <li>80 % dos escolas localizadas nas áreas de usaur dos municipios prioritários realizando ação de sensibilização para uma cultura de paz.</li> <li>50% dos estabelecimentos de diversão noturna.</li> </ol>	das áreas de risco.  Taxo de mortalidade por Homicídios  Campanha realizada  Número de esculas que realizaram sufices de sensimización para a cultura de paz.
situados nas áreas de risco dos municipios prioritários adotando ações de estimule a uma cultura de pas	diversão notuma adotando ações do sensibilização para a coltura de paz.
6 HIO % das Necretarias Municipais de Naude dos numeripos perocitarios sensibilizadas por a implementação da notificação das violências no SINAN.	Nimero de Oficinas realizados para sensibilização dos municípios.
7 Emitir Boletim Epidemiológico semestral com a situação epidemiológica dos municípios prioritários o adato das atividades / ayões realizadas:	Número de Bolerins Epidemiológicos elaborados.
8 50% dos propradânos de estabelecamento de diversão noruma sensibilizados para a adoção de uma cultura de paz	Número de Oficinas realizadas para sensibilização dos proprietários de estabelecimentos de diversão noturna
9 So % das escolas localizadas nas áreas de risco- dos municípios prioritários introduzindo o tema cultura do paz quadrimestralmente nas salas de aula.	Persentual de escelas que realizacam a ação.
10 - Realizar visita para oficina com donos de estabelecimentos de diversió notaria, dia de inobilização, assessoria tócnica e ineniteramento das ações realizadas (04 visitas) por município.	Número de visitas realizadas

#### 8 - Monitoramento e avaliação:

O monitoramento das atividades será realizado através de visitas nos municípios

RS 110.000,00

prioritários (anto pela equipe da Vigilância da Secretaria Estadual de Saúde como pelos apoiadores das Gerencias Regionais de Saúde.

A avaltação da eficácia / efetividade do projeto será feito mediante a análise continua dos indicadores de monitoramento selecionados, com destaque para a redução do número de Homicidios na idade de 15 a 29 anos, em 20,0% des municípios prioritáries.

#### 9 – Previsão orgamentária:

#### I Recursos Financeiros do Projeto / Fonte MS

Ação	Vecestidades	Previsão
1 - Realizar eficina cem a participação de representantes da saúde, educação e segurança pública para identificação e mapeamento dos estabelecimentes escolares o dos ambientes de diversão noturna localizados nas áreas de risco dos municípios prioritário e pactuação de açãos integradas (100 participantes com duração de 03 dias);	1.1 - Aluguel de auditório para 100 participantes com sonorização, equipamento multimida e climatização por 02 dias; 1.2 - Aluguel de 03 salas cada uma com capacidade de 30 pessoas por 02 dias para trabalho em grupo; 1.3 - Almeço para 100 pessoas por 02 dias:	orçamentária IE\$ 24.000j.00
	1.4 – Coffe Break para 100 pessors por 02 dras  1.5 – Hospedagens para 60 pessors por 02 dras (30 apartamentos duptos)	
2 - Elaboração de arte, confecção e distribuição de material educativo / informativo para a execução do tribalho:	2.1 Elaboração de arte publicadara: 2.2 - Confecção de 10.000 cartazes; 2.3 - Confecção de 100.000 partletos: 2.4 - Confecção de 100.000 marcadores de livro aboulando o tema.	R\$ 61.000,00
Realizar Oficina para discussão e implementação da notificação das violências com profissionais da Vigilância Epidemiológica dos 23 municípios prioritários para 60 participantes por I dia.	3.1 - Aluguel de auditório para 60 participantes com senocização, equipamento multimidia e elimatização por 02 dias;  3.2 - Aluguel de 02 salas enda uma com capacidade de 30 pessoas por 01 dia.	<b>R\$</b> 5.000,00
	para (rabalho em grupo; 3.3 — Almoso para 60 pessoas per 01 dia; 3.4 Coffe Break para 60 pessoas per 01 dia.	
4 - Emitir Baletim Ppidemislógico semestral com a situação epidemológica dos municípios prioritários e relato das atividades / ações realizadas;	4.1 Impressão de boletins.	RS 140.0000,400
	Sub Total	RS 100.000,00

Ação	Necessidades	Previsão organizatio is
l Realizar visita para o dia de mobilização, para oficina com donos de estabelecimentos de diversão nomina, para assessoria tácinea e nonitonumente das ações realizadas (94 visitas.) por município	а едире.	RS 10,000,00

CONSOLIDAÇÃO DA PREVISÃO ORCAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
A - Recursos oriundos da aprovação do Projeto / M8	BS 100.000,00
B - Recursos da Sceretaria Estadual de Saúde / Contrapartida	RS 10.000.00
Tutal	RS 110.000,00

Sub Total
TOTAL

#### 10 Cronograma de Atividades:

ATIVIDADE / AÇÃO	CRONOGRAMA
1 - Realizar oticina com a participação de representantes da saúde, educação e segurança pública para identificação e mapeamento dos estabelecimentos escolares e dos ambientes de diversão noruma localizados nas áreas de risco dos municípios prioritário o puetuação do neões integridos:	Março / 2012
2 - Haboração de arte, confecção e distribuição de material educativo / informativo para a execução do trabalho;	Janeiro a março / 2012
3 – Realizar oficina de sensibilização para proprietários de estabelecimentos de diversión naturna localizados mas áreas de risco dos municípios prioritários com Sirfase na adoção do uma cultura de paz no seu estabelecimento comercial;	Abril / 2012
4 – Realizar dia de mobilização para o lançamento do projeto.	Abril/ 2012
5 - Realizar Oficina para discussão e implementação da nestificação das violências com profissionais da Vigilância Epidermológica dos 23 municípios pnoncários:	Março / 2012
<ul> <li>6 - Incorporar o tema cultura de paz, periodicamente nas salas de autas das escolas localizadas nas áreas de useo dos 23 municípios prioritários.</li> </ul>	Abril, Junho, Agosto, Novembro de 2012
7 - Emitr Boletim Epidemiológico semestral com a situação epidemiológica dos municípios prioritários e rolato das alividades / acões ronlizadas:	Julho e dezembro de 20+2
8 Realizar visita aes municípios prieritários	Abril. Junho. Agosto. Outubro / 2012

## Resolução nº 173 /11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da AIDS e outras DST criado julho de 2007, que representa a consolidação da política intra e intersetorial para o enfrentamento da epidemia de AIDS, e aprevenção e o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis entre mulheres.

Considerando que o cumprimento do Plano está associado a uma agenda destinada a ampliar o diálogo e a estruturação de ações nos níveis estaduais e municipais;

Considerando que o Plano propõe-se a nortear a implantação e a implementação de ações de promoção de saúde sexual e de saúde reprodutiva, nos níveis federal, estadual e municipal, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ªAssembléia O rdinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Plano Estadual de Enfrentamento a Feminização da AIDS**, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Municipais de Saúde

Secretaria de Políticas

Diversidade Humana

Secretaria Estadual e

Municipais de Saúde

Secretaria de Políticas

Diversidade Humana

Públicas para as Mulheres e

Públicas para as Mulheres e

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 173/11

#### PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A FEMINIZAÇÃO DA AIDS

#### **OBJETIVO GERAL:**

Enfrentar a feminização da epidemia do HIV/AIDS e outras DST no Estado da Paraíba, por meio da redução das vulnerabilidades que atingem as mulheres, estabelecendo políticas de prevenção, promoção e atenção integral.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1. Promover o acesso universal à atenção integral em DST/AIDS para as mulheres;
- 2. Reduzir a morbidade das mulheres relacionadas às DSTs;
- 3. Promover a qualidade de vida das mulheres vivendo com HIV/AIDS.

#### DIRETRIZES

- Promover a defesa dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres;
- Reduzir o estigma ao HIV/AIDS e a discriminação em relação às mulheres em situação de vulnerabilidade:
- Promover a equidade racial, étnica, de gênero e de orientação sexual das mulheres no acesso a informação, diagnóstico e tratamento;
- Fortalecer, implementar e ampliar as ações de prevenção, promoção e assistência as DST, HIV e AIDS de forma integral e equânime, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

#### AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ampliação da cobertura e garantia de acesso à insumos de prevenção; ao diagnóstico do HIV e sífilis; a servicos de saúde de qualidade; universal e gratuito ao tratamento; à informação e às ações educativas sobre DST e HIV/AIDS para às mulheres;

• Estabelecimento de parcerias com setores governamentais, não-governamentais para implementação do Plano:

Apoiar as equipes das Gerências Regionais de saúde para discutirem com a atenção básica a melhoria do atendimento junto às mulheres lésbicas.

- Interlocução com os municípios para elaboração dos Planos Municipais através das gerência Regionais de Saúde..
- Integração entre as redes de mulheres, redes de serviços de saúde, segurança pública, justiça, assistência social – estabelecimento de referência e contra-referência;
- Realização de oficinas de apoio aos municípios para efetivação do Plano e para o reforço da

- Apoio ao fortalecimento das ações em redes entre os diferentes movimentos de mulheres;
- parte do governo estadual e dos municípios;

- Inclusão dos temas Gênero, Violência, Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- Apoio técnico na elaboração de protocolos e fluxos de atenção integral para as redes e serviços

- Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação em DST e AIDS (vulnerabilidades, direitos sexuais, direitos reprodutivos, violência, prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e direitos humanos):

- controle da transmissão vertical do HIV e sífilis, profilaxia em situação de violência sexual e DST;
- Estabelecimento de ações estratégicas com setores governamentais e não-governamentais que
- Implementação do processo de capacitação e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e atenção integral para mulheres em situação de violência sexual e doméstica;

## **METAS**

1. Ter reduzido, até 2012, a taxa da transmissão vertical do HIV.

• Fortalecimento das redes de mulheres vivendo com HIV/AIDS.

- 2. A redução da sífilis congênita nas mulheres do interior do Estado;
- 3. Ter integrado em 100% a rede básica de atenção integral para mulheres em situação de violência doméstica e sexual:
- 4. Ter estabelecido linha de base para diagnóstico e ampliação do conhecimento sobre sexualidade e reprodução em mulheres vivendo com HIV/AIDS;
- 5. Ter estabelecido uma linha de base para diagnóstico e ampliação do conhecimento sobre a prevalência de DST em mulheres;
- 6. Ter adquirido 50 mil preservativos femininos.

#### ATIVIDADES SUGERIDAS

#### Ter estabelecido linha de base para diagnóstico e ampliação

do conhecimento sobre sexualidade e reprodução em mulheres vivendo com

Ter estabelecido uma linha de base para diagnóstico e sobre a prevalência de DST

em mulheres:

Ter adquirido 50 mil

preservativos femininos.

Resolução nº 174 /11

• Ampliação e qualificação das mulheres usuárias da atenção básica do interior do Estado quanto a informação sobre câncer ginecológico e sobre o HPV;

capacidade técnica e da gestão local;

• Articulação do Estado comos municípios para a aplicação de recursos para ações de enfrentamento da feminização da epidemia do HIV/AIDS e outras DST;

• Estabelecimento de mecanismos para monitoramento do cumprimento das pactuações, por

• Qualificação da atenção a saúde mental das mulheres:

• Realização de capacitação permanente para gestores e profissionais de saúde e educação em Gênero, Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;

em todas as ações em DST/AIDS;

especializados: • Promoção de estratégias de sensibilização de gestores e integrantes das redes locais;

Disponibilização dos exames laboratoriais para o diagnóstico e monitoramento de HIV e sífilis e

outras DST: • Revisão do quantitativo e da logística de distribuição de insumos essenciais para as atividades de

- Estabelecimento de mecanismos que incluam os quesitos raça/cor/etniana implementação do Plano;
- atuam no campo do enfrentamento da pobreza: • Estabelecimento de estratégias direcionadas aos homens para as ações de enfrentamento da
- feminização da epidemia do HIV/AIDS e outras DST;



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE **DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS** 

#### **EXECUTORES ATIVIDADE** Secretaria Estadual e

Fortalecimento das redes das mulheres vivendo com HIV/AIDS:

Realização de seminários HIV/AIDS; e oficinas para formulação de políticas voltadas para a qualidade de vida das

ampliação do conhecimento

Elaboração e publicação de edital pesquisa; Fortalecimento das redes das mulheres para o contexto das DST - evitando complicações;

mulheres vivendo com

HIV/AIDS.

feminino:

Regional

Implementação da política de incentivo para o desenvolvimento de pesquisas em DST.

Publicação de edital para SES-PB aquisição de preservativo

Mapeamento das Zonas de prostituição por Gerência

Disponibilização de preservativos femininos e gel lubrificante para as profissionais do sexo (prostitutas)

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Plano de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre

população de Gays, HSH e Travestis, criado em março de 2008, pelo Governo Federal. Considerando que o plano traça diretrizes de combate às vulnerabilidades sofridas

por esse segmento por meio de agendas afirmativas com o estado e os municípios. Considerando que as ações específicas de prevenção serão realizadas diretamente

nos municípios junto a gays e outros HSH, por meio da gestão municipal e da atuação de organizações da sociedade civil, pioneiras no trabalho de educação entre pares e responsáveis por uma parte significativa da atual cobertura junto a esse grupo.

Considerando que o cumprimento do Plano está associado a uma agenda destinada a ampliar o diálogo e a estruturação de ações nos níveis estaduais e municipais, e

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

e das DST entre população de Gays, HSH e Travestis, conforme anexo Î desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA



#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 174/11

#### PLANO DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DEAIDS E DAS DST ENTRE PO PULA-ÇÃO DE GAYS, HSH E TRAVESTIS PARAÍBA

 $\label{eq:objetivo} \textbf{Objetivo} \ \textbf{1} - \text{Garantir prioridade nas esferas de gestão Estadual e Municipais} para ações de enfrentamento do HIV/DST voltadas aos gays, outros HSH e Travestis do ponto de vista técnico, político e financeiro.$ 

OBJETIVOS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA
Garantir a alocação de recursos para execução de ações em 100% dos PAM estaduais e municipais para a redução de vulnerabilidades que atingem	Produções de documentos, de linhas de cuidados (protocolos, fluxos, referencia e contrarreferência), referenciais para a execução o de atividades  Estudar e revisar a PPI com a finalidade de criar instrumentos que	Dezembro/2011
os gays, outros HSH e travestis,transsexuais vinculados aos Planos de	possibilitem a inserção de ações voltadas para Gays, HSH e Travestis	
Saúde, considerando a magnitude e especificidade da epidemia nestes segmentos	Articular junto aos gestores(as) a inserção no Plano Estadual de Saúde/Municipais e nos instrumentos – PPI, e PDR, ações e atividades que garantam atenção integral á saúde, ao público Gay, Travestis e outros HSH	
Disseminar o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e DST	Encaminhar para apreciação e aprovação nas instâncias colegiadas – CMS/CES	2011
entre Gays, outros HSH e Travestis para os 223 municipios	Incluir na pauta dos eventos/agenda de trabalho Estadual/Municipais /ONGs a divulgação do plano	2011/2012
Ter equipes capacitadas	Acesso do documento a todos:lançamento oficial do Plano nas sedes das quatro reuniões Macro Regionais de Saúde Realizar atividades de qualificação.	Dezembro/2011
para atender as demandas para o enfrentamento das DST/AIDS entre gays, outros HSH e travestis nos Programas Estadual e nos 223 municípios	Intersetorialidade	5020.11810/2011

 ${\bf Objetivo~2}~- {\bf Contribuir~para~a~redução~das~vulnerabilidades~as~DST/AIDS~associadas~as~expressões~da~homofobia/transfobia~institucional,~social~e~individual.}$ 

OBJETIVOS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA
Realizar ações no Estado nas áreas de saúde e educação que contribuam para a redução das vulnerabilidades às DST/AIDS associadas à homofobia / transfobia institucional.	Oficurso nas GRS	2011/2012
Dar visibilidade pública às situações de violação de direitos associadas à vulnerabilidade às DST/AIDS.	Promover junto aos meios de comunicação de massa a veiculação de mensagens qualificadas de promoção dos direitos de cidadania dos gays,Travestis e outros HSH.	
	Desenvolver pelo menos uma campanha anual de comunicação para redução da vulne rabilidade, dar visibilidade à gravidade da epidemia entre gays, travestis e outros HSH e estimular o diagnóstico e tratamento das DST, hepatites e Alds	2011/2012

**Objetivo 3 -** Promover políticas e ações intersetoriais para enfrentamento das DST/AIDS que garantam a inclusão das distintas realidades vivenciadas por gays, Travestis e outros HSH.

OBJETIVOS	ATIVID ADES	CRONOGRAMA
Realizar ações Estadual/Municipais nas áreas de saúde e educação que contribuam para a redução das vulnerabilidades às DST/AIDS associadas à homofobia/transfobia institucional.	Criar mecanismos que estabeleçam pactuação para inclusão de ações sobre as vulnerabilidades de Gays, Travestis e outros HSH às DST/AIDS, em 100% das escolas integradas no Programa Saúde na Escola.  Formação de Profissionais da saúde e educação	2011/2012
Garantir acesso universal a prevenção e assistência das DST/HIV/AIDS para gays Travestis e outros HSH no Sistema Penitenciário do Estado	Realizar capacitação permanente envolvendo as Equipes do PSP - Programa de saúde nos Presídios, visando a humanização nos atendimentos ambulatoriais no Sistema Penitenciário.	2011
Desenvolver ações para G, T e outros HSH nas unidades de medidas socio educativas e de assistência social	Garantir insumos de prevenção (preservativos, gel e material educativo) Ações de prevenção e discussão sobre diversidade LGBT e vulne rabilidades junto à equipe multiprofissional e monitores adolescentes em regime de medidas socioeducativas: semi-liberdade, internação provisória e de medida restrita; Ações de prevenção e discussão sobre LGBT e vulnerabilidade junto a adolescentes nos programas sociais Realizar formação continuada junto às equipes dos CRAS e CREAS sobre vulnerabilidade.	2011/2012
Garantir a prevenção com a distribuição mensal de insumos nas instituições de longa permanência da pessoa idosa (ILPI) e casas de acolhida/passagem e entre pessoas idosas travestis, gays e outros HSH		2011/2012

**Objetivo 4 -** Promover a prevenção positiva, a saúde integral e universal e a garantia dos DDHH para gays, travestis e outros HSH vivendo com HIV/AIDS.

1 3	
OBJETIVOS Implantar em todos os serviços que atendem	<b>CRONOGRAMA</b> 2011/2012
pessoas vivendo com HIV e AIDS, a prevenção	
positiva e práticas de respeito à gays, travestis e outros HSH.	
Desenvolver e implantar estratégias de enfrentamento do estigma associado à soropositividade no universo social e cultural de gays, travestis e outros HSH	2011/2012

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Objetivo 5-Garantir o acesso integral e universal à prevenção das DST/AIDS para gays, travestis e outros HSH. \end{tabular}$ 

OBJETIVOS Atender a demanda estadual de preservativos, matérias de prevenção e kit de redução de danos para ações de prevenção do HIV/AIDS para gays e outros HSH.	CRONOGRAMA 2011/2012
Produção e divulgação de um material informativo referencial sobre especificidades e contextos de vulnerabilidade associados à epidemia do HIV/AIDS e agravos à saúde das travestis, gays.	2011/2012
Ampliar a aquisição de saches de gel lubrificante de 300 mil para 1 milhão de unidades.	2011/2012

Objetivo 6 - Qualificar e efetivar o monitoramento, avaliação e controle social das política de enfrentamento das DST/AIDS para gays, travestis e outros HSH

#### **OBJETIVOS**

Elaboração de um plano de monitoramento e avaliação da política de enfrentamento das DST/AIDS para gays, travestis e outros HSH em todas as esferas de governo.

#### **ATIVIDADES** Reuniões dos grupos de

**CRONOGRAMA** 

2011/2012

trabalhos Instrumentos de monitoramentos Pesquisa epidemiológica

#### TRAVESTIS

Objetivo 1 - Ampliar a abrangência geográfica e a qualidade dasações de prevenção, assistência e tratamento do HIV, das DST e hepatites para travestis, considerando novas tecnologias de educação em saúde, demandas e especificidades desse grupo populacional.

OBJETIVOS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA
Ampliar a qualidade do acolhimento, assistência e tratamento das DST/HIV/AIDS e hepatites para travestis.	Promoção da discussão e da inclusão das especificidades de saúde das travestis/trans nas ações de assistência e tratamento de travestis que vivem com HIV/AIDS.	2011/2012
Ampliar a participação das travestis na realização de testagem voluntária e aconselhamento para diagnóstico do HIV.		2011/2012
Ampliar quantitativamente e qualitativamente as ações de prevenção das DST/HIV/AIDS direcionadas às travestis, bem como o seu acesso aos insumos de prevenção.		2011/2012

#### Resolução nº 175/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

## O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atri-

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 2º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios de ALHANDRA, MARI, SALGADO DE SÃO FELIX, RIACHÃO DEBACAMARTE, MATARACA e NO VAO LINDA - PB, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 176/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

## O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atri-

buições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia O rdinária do dia 13 de outubro de 2011.

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 3º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios de CAJAZEIRINHAS, PICUL, IGARACY - PB, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

#### Resolução nº 177/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

#### O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual

e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia O rdinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24 h do município de **JOÃO PESSOA-PB**, proposta n° 08898.256000/10-004 SISCONV/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



#### Resolução nº 178/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais

e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e

Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma UBS, Aquisição de uma Ambulância tipo "A" e um Carro de passeio para transporte de equipes para o município de MONTE HOREBE - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução nº 179/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar os Pré-projetos para Construção de uma UBS Porte I e Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Aquisição de 1(uma) Ambulância tipo "A", e 1(um) veículo utilitário para transporte de equipes para o município de LAGOA DEDENTRO - PB. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

#### Resolução nº 180/11

João Pessoa 14 de outubro de 2011

#### O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências e, as atribuições dos CGRs e da CIB, constantes em seus Artigos: 2°, 3°, 4° e 11°; Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS)

de ordenar a formação de recursos humanos para área de saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando o artigo 14 da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as saúde e as instituições de ensino:

Considerando que para a formação dos trabalhadores de nível médio da área de saúde é necessário observar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de Nível Técnico estabelecidas pelo o Ministério da Educação conforme Parecer nº. 16/1999, Resolução nº. 04/1999 e Decreto nº. 5.154/2004;

Considerando que a Educação Permanente é o conceito pedagógico no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e



atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

Considerando a Portaria nº. 2.474, de 12 de novembro de 2004 que institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para a formação profissional dos Agentes Comunitários da saúde;

Considerando a Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que institui as diretrizes operacionais do pacto pela Saúde;

Considerando a portaria nº. 598/GM de 23 de março de 2006 que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão dos SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIB;

Considerando a Portaria nº. 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007 que define que o financiamento das ações de saúde é responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado e disposto na Constituição Federal e na lei orgânica do SUS;

Considerando a portaria nº. 372/GM de 16 de fevereiro de 2007 que altera a portaria 699/GM, de 30/03/2006;

Considerando que a construção da composição das Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço - CIES Regionais foi baseada nas oficinas realizadas nas Macrorregionais de Saúde do Estado.

Considerando a Resolução da CIB/PB nº 1223, de 04 de Maio de 2010;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 1223 de 04 de Maio de 2010, que aprova a criação e a composição das Comissões Regionais Permanentes de Integração Ensino Serviço - CIES Regional. Art.2° - As CIES Regionais terão a seguinte composição, sendo uma por Macrorregional de Saúde:

- Instituições Formadoras Públicas e Privadas com cursos na área da saúde;
- Colegiados de Gestão Regional da respectiva Macrorregional de Saúde;
- Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas;
- Movimentos Sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do controle social no SUS articulados com os Conselhos Municipais de Saúde das respectivas macrorregiões de Saúde;
  - Gestão estadual de saúde;
  - Movimento Estudantil da área da Saúde;
  - Gestão municipal e/ou estadual da Educação:

Parágrafo Único - Considerando as demandas dos CGRs e atribuições das CIES Regionais no que se refere às ações de Educação Permanente em Saúde, ficará sob a responsabilidade das entidades, colegiados e Instituições Formadoras a articulação dos demais atores/entidades para o desenvolvimento das ações e estratégias de acordo com áreas de interesse e atuação, conformando-se em equipes matriciais por projeto\ação.

Art. 3º - Considerando que o processo de Educação Permanente em Saúde tem caráter inclusivo, fica assegurada a participação nas CIES de outras entidades, instituições, colegiados e demais atores com interesses afins, bem como a livre opção de se retirar do processo;

Art. 4° - De acordo com o Artigo 11°, item IV da Portaria 1996/2007, caberá a CIB-PB, avaliar periodicamente a composição, a dimensão e o trabalho das Comissões de Integração Ensino – Serviço e propor alterações caso necessário;

Art. 5° - As Comissões Regionais Permanentes de Integração Ensino-Serviço deverão contar com uma Secretaria Executiva para encaminhar as questões administrativas envolvidas na gestão da Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito Regional, devendo estar prevista no Plano de Ação Regional de Educação em Saúde:

Parágrafo Único - A composição das Secretarias Executivas ficará a critério de cada CIES Regional.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

Resolução nº 181/11 João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e

Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do

dia 13 de outubro de 2011. Resolve:

Art. 1° - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento e Material Permanente e uma Ambulância tipo "A", conforme proposta cadastrada no SICONV n. 08924.0370001/11-001 para o município de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 182/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de uma Ambulância tipo "A" e uma Unidade Móvel para transporte de equipes para o município de POÇO DANTAS - PB. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 183/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais

e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no

âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e

Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve: Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de uma Ambulância tipo "A" conforme proposta cadastrada n. 01621.539000/1110-01 de acordo com a Emenda Parlamentar

n. 12830001 para o município de **BERNADINO BATISTA - PB**. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 184/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais

e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de uma Ambulância tipo "A" e uma Unidade Móvel para transporte de equipes conforme proposta cadastrada no SICONV n. 01621.539000/1090-02 para o município de **BERNADINO BATISTA – PB**.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

Resolução nº 185/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais

e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e

Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do

dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamentos e Material permanente, Unidades Móvel para transporte de equipes conforme proposta cadastrada no SICONV n. 10664.047000/1110-03, 10664.047000/1110-04 e 10664.047000/1110-05 para o município de MOGEIRO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 186/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de uma Ambulância tipo "A" e um Consultório Odontológico de acordo com a Emenda Parlamentar n. 12830001 para o município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Resolução nº 187/11

Presidente da CIB/PB João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais

e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e

Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9º Assembléia ordinária** do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidades do Saúde da Família, conforme proposta n.01612.684000/1110-01, de acordo com a Emenda Parlamentar n. 12830001 para o município de SÃO JOSEDEPRINCESA-PB. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Resolução nº 188/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Projeto para Aquisição de equipamento e Material Permanente para **Triagem Auditiva Neonatal Emissões O to Acústicas Evocadas** (Teste da orelhinha) para o município de BELÉM - PB.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 189/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atri-

buições legais e, Considerando a Lei º 10.216, de 06 abril de 2001, que institui a proteção,

promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais; Considerando a Portaria Nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que estabelece normas de

funcionamento e composição de equipe; Considerando a Portaria Nº 189/SAS/MS, de 20 de março de 2002, que determina

e normatiza os processos de cadastramento; Considerando a Portaria Nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002, que institui o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas; Considerando a Portaria Nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que

redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 245/GM/MS, de 17 de fevereiro de 2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia O rdinária do dia 13 de outubro de 2011.

Art. 1ºAprovar a implantação do serviço de CAPS AD, do município de SAPÉ-PB. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> --- Mill that - 3 WALDSON DIAS OF SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 190/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece

critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo

para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; Considerando Ofício GS/Nº 3001/10 de 04 de outubro de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia O rdinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de habilitação de 04(quatro) leitos de UTI Neonatal para o Instituto Hospitalar General Edson Ramalho - CNES 24003324 no

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 191/11

João Pessoa, 14 outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atri-

buições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06/10/2004, 599/GM de 23/03/06, 1572/GM de 29/07/2004 e 411/SAS/MS de 09/08/2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD; Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a

população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ªAssembléia O rdinária** do dia 13 de outubro de 2011

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Projeto para Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I do município de FAGUNDES/PB. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 194/11

João Pessoa, 14 outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento; Considerando o ofício nº 007/11 de 18 de março de 2011 da Secretaria Municipal

de Saúde de Bom Jesus; Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Bom Jesus, aos

procedimentos de Atenção ambulatorial – fisioterapia, ofertados no seu território; Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 20 de setembro de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia do dia 13 de outubro de 2011.

Art. 1° - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de CAJAZEIRAS para o Fundo Municipal de Saúde de **BOM JESUS** no valor total/ano de R\$ 1.255,67 (um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2° - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de P\$ 104,630,17 (centre entre mil sejecetres e triptes para entre para ent

R\$ 104.639,17 (cento e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Anexo I da Resolução CIB n.194/11

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

<b>Procedimentos</b>	Município Executor	Físico do Executor	Valor Médio
0302020000 - Assistência fisio terapêutica em al terações oncológicas	Cajazeiras	3	6,34
0302040000 - Assistência fisio terapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	Cajazeiras	3	6,35
030204 XXXX - Fisio terapia e m cardi ovascular	Cajazeiras	5	4,67
0302050000 - Assistência fisio terapêutica nas disfunções musculo esqueleticas (todas as origens)	Cajaze iras	213	4,85



0302060000 - Assistência fisio terapêutica nas	Cajaze iras	25	4,67
al terações em neurologia			
030206 XXXX - Fisoterapia em neurologia < R\$ 5,00	Cajazeiras	7	6,35

Total de Recursos de ser remanejado do Teto MAC de Cajazeiras/Ano R\$ 1.255,67

Recursos a ser incorporado ao Teto MAC de Bom Jesus/Ano R\$ 1.255

#### Resolução nº 195/11

João Pessoa, 14 outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento; Considerando o ofício nº019/11 de 09 de maio de 2011 do Prefeito Constituci-

onal de Marizópolis;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Atenção ambulatorial ofertados no seu território;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 29 de julho de 2011, e

julho de 2011, e Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **9º**Assembléia do dia 13 de

outubro de 2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de SOUSA para o Fundo Municipal de Saúde de MARIZOPOLIS no valor total/ano de R\$ 94.918,41 (noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2° - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 7.909,86 (sete mil novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria n° 1.097/GM/MS e Portaria n° 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

## Anexo I da Resolução CIB Nº 195/11

# QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

En caminha dor	Forma Financiame nto	Agregado	Executor	Fisico Executor	Fisico Solicitado	VM Executor	Financeiro Execut or
Marizopolis	MAC	020102XXXX - Coleta de Material MAC	SOUSA	502	502	0,94	473,12
Marizopolis	MAC	020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	SOUSA	275	275	3,23	888,13
MARIZOPOLIS	MAC	020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	SOUSA	76	76	15,62	1.187 ,28
Marizopolis	MAC	020201XXX X - Bi oq ulmica Basica	Sousa	3.771	3.771	2,29	8.622,93
Marizopolis	MAC	020202XXX X - Exames Hematológicos Básicos	SOUSA	2.460	2.460	3,68	9.053 ,35
MARIZOPOLIS	MAC	0202030300 - PESCUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (EUSA)	SOUSA	131	131	10,00	1.310,00
Marizopolis	MAC	020203XXX X - Exames sor ológic os básicos	SOUSA	503	503	2,83	1.424,60
MARIZOPOLIS	MAC	020203XXXX - Exames sor ológicos e imuno lógicos < = R\$ 10,00	SOUSA	62	62	4,95	306,81
MARIZOPOLIS	MAC	020203XXXX X - Exames Soroló gicos e Imunológicos > R\$ 10,00	SOUSA	509	509	17,00	8.652,82
Marizopolis	MAC	0202040000 - Exames cop rológicos	SOUSA	709	709	1,65	1.172,33
MARIZOPOLIS	MAC	0202050000 - Exames de u roan ál ise	SOUSA	409	409	2,47	1.010,80
MARIZOPOLIS	MAC	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO		303	303	3,70	1.121,10
MARIZOPOLIS	MAC	0202060276 - DOSAGEM DE PAR ATO RM ONIO	SOUSA	1	1	43,13	43 ,13
MARIZOPOLIS	MAC	020206XXX X - Exames hormonais < R \$ 10,00	SOUSA	371	371	8,49	3.150 ,76
MARIZOPOLIS	MAC	020206XXX X - Exames hormonais > R \$ 10,00	SOUSA	31	31	11,04	342,36
MARIZOPOLIS	MAC	020207XXX X - Exames toxicologicos < R \$ 15,00	SOUSA	1	1	7,32	7,32
MARIZOPOLIS	MAC	020207XXX X - Exames toxicologicos > R \$ 15,00	SOUSA	1	1	27,27	27,27
MARIZOPOLIS	MAC	020208XXX X - Exames mi crobiol ogicos < R\$ 10,00	SOUSA	417	417	4,61	1.923,31
Marizopolis	MAC	020208XXX X - Exames mi crobiol ogicos > R\$ 10 ,00	SOUSA	9	9	12,95	116,56
MARIZOPOLIS	MAC	0202090000 - Exames em outros líquidos biológicos	SOUSA	46	46	4,99	229,68
MARIZOPOLIS	MAC	020212XXX X - Exames i munoh ematoló gloos < R \$ 10,00	SOUSA	182	182	1,58	287,50
MARIZOPOLIS	MAC	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	Sousa	814	814	6,64	5.404 ,96
MARIZOPOLIS	MAC	0205020119 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VI ATRANSRETAL)	SOUSA	7	7	24,20	169,40
MARIZOPOLIS	MAC	020502XXX X - Ultra-sonografia da mulher	SOUSA	590	400	24,20	9.680,00
MARIZOPOLIS	MAC	020502XXX X - Ultra-sonografia do homem	SOUSA	15	15	24,20	363,00
MARIZOPOLIS	MAC	020502XXX X - Ultra-sonografia dos demais sistemas	SOUSA	290	200	32,87	6.574,00
MARIZOPOLIS	MAC	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	Sousa	560	560	5,15	2.884,0
MARIZOPOLIS	MAC	021104XXXX - Exame mic ro biologica e colpos copia	SOUSA	39	39	3,33	129,8
MARIZOPOLIS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EMATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 -	SOUSA	50	50	10,00	500,000
MARIZOPOLIS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EMATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 -	Sousa	238	238	10,00	2.380,00
MARIZOPOLIS	MAC	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	SOUSA	44	44	6,15	270,60
MARIZOPOLIS	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	Sousa	103	103	2,81	289,43
MARIZOPOLIS	MAC	0301060061 - ATENDIM ENTO DE URŒNCIA EM A TENCAO ESPECIALIZADA	SOUSA	9	9	11,00	99,00
MARIZOPOLIS	MAC	0301060061 - ATENDIM ENTO DE URGENCIA EM A TENCAO ESPECIALIZADA -	SOUSA	1.173	873	11,00	9.603,00
MARIZOPOLIS	MAC	0301080178 - ATENDIM ENTO INDIVIDUAL EM PSICOTER APIA	SOUSA	86	86	2,55	219,30
MARIZOPOLIS	MAC	0301100012 - ADMINISTRACÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENCÃO ESPECIA		686	686	0,63	432,18
Marizopolis	MAC	0302010000 - Assi stênci a fis ioterapêut ica em alterações obstétricas , neon a	SOUSA	1	1	4,98	4,98
MARIZOPOLIS	MAC	0302020000 - Assi stênci a fis ioterapêut ica em alterações onco lógicas	SOUSA	7	7	6,34	44,37
MARIZOPOLIS	MAC	0302030000 - Assi stênci a fis ioterapêut ica em oftalmologia	SOUSA	1	1	4,72	4,72
Marizopolis	MAC	0302040000 - Assi stênci a fis ioterapéut ica car diovascular es e pneumo-funcio		7	7	6,35	44,45
MARIZOPOLIS	MAC	030204XXXX-Fisot erapia em cardiovas cular	SOUSA	12	12	4,67	56,04
MARIZOPOLIS	MAC	0302050000 - Assi stênci a fis ioterapêut ica n as d isfunções muscul o esqu eleti		20	20	4,85	97,03
Marizopolis	MAC	0302060000 - Assistência fis ioterapêut ica nasal terações emneurologia	Sousa	71	71	4,67	331,57
MARIZOPOLIS	MAC	030206XXXX - Fisot erapia em neur ologia < R\$ 5,00	SOUSA	21	21	6,35	133,3
Marizopolis	MAC	030309XXXX - Ortopedia ambulatorial < R\$30,00	SOUSA	33	16	20,19	323,04
Marizopolis	MAC	030309XXXX - Ortopedia ambulatorial > R\$30,00	SOUSA	140	100	40,08	4.008,00
Marizopolis	MAC	040505XXX X - Ciru rgia de Catarata II	SOUSA	15	15	634,73	9.520,96
		T	OTAL/ANO	15.801	15.164		94.918,41

Resolução nº 196/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,  $\,$ 

Considerando a Portaria GM/MSn° 3432 de 12 de agosto de 1998 que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598 de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9**ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para **Ampliação de 06(seis) leitos de UTI do Hospital Municipal Santa Isabel** no município de **JOÃO PESSOA-PB**, conforme cadastro junto ao SICONV nº 049753/2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DLAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 197/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Instrumentalizar a equipe gestora na formação de objeto de Política e Gestão de Cuidado em Saúde;

Considerando a operacionalidade da metodologia problematizadora no campo de práticas do cuidado, da gestão e das redes sociais em saúde;

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ª** Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para a realização de um **Curso de Especialização em Política e Gestão do Cuidado, com ênfase no apoio Matricial** para o município de **JOÃO PESSOA-PB**, conforme cadastro junto ao SICONV nº 035903/2011.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 198/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

 $\mathbf O$  Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução COFEN-339/08 que normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto;

Considerando Portaria nº 985/GM, de 05/08/1999, que instituiu os Centros de

Parto Normal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria nº 459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito

do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha; Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de

Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ª** Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Pré-projetos para **Construção de 1(um) Centro de Parto Normal Peri - Hospitalar** e **uma Casa da Gestante, Bebê e Puérpera** no município de **JOÃO PESSOA-PB**, conforme cadastros junto ao SICONV nºs 047159/2011 e 050488/2011 respectivamente .

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Resolução nº 199/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

 $O\ Presidente\ da\ Comissão\ Intergestores\ Bipartite\ no\ uso\ de\ suas\ atribuições\ legais\ e,$ 

Considerando Portaria nº 1.169/GM de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9**ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de equipamentos e material permanente para **Ampliação das Portas de Entrada do Hospital Municipal Santa Isabel** no

município de JOÃO PESSOA-PB, conforme cadastro junto ao SICONV nº 050100/2011. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Resolução nº 200/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

# O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atri-

buições legais e, Considerando as Portarias Ministeriais: SAS n. 566 de 06 de outubro de 2004, GM n. 599 de 23 de março de 2006, GM n. 1572 de 29 de julho de 2004 e SAS n. 411 de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico - CEO e,

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

#### Resolve:

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para Ampliação do Centro de Especialidades - CEO Mangabeira do município de JOÃO PESSOA-PB, cadastro junto ao SICON V n° 047662/2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Presidente da CIB/PB

Resolução nº 201/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9º Assembléia ordinária do

dia 13 de outubro de 2011.

Resolve: Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBSPorte I e II e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de JOÃO PESSOA - PB, conforme propostas cadastradas junto ao Fundo Municipal de Saúde - FNS, listadas em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n.201/11

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DESAÚDE - FNS

Nº DA PROPOSTA	ОВЈЕТО		
08778.326000/1110-01	Construção UBS — Porte II		
08778.326000/1110-02	Construção UBS – Porte II		
08778.326000/1110-03	Construção UBS – Porte II		
08778.326000/1110-04	Construção UBS – Porte II		
08778.326000/1110-05	Construção UBS – Porte II		
08778.326000/1110-06	Construção UBS – Porte II		
08778.326000/1110-07	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-08	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-09	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-10	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-11	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-12	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-13	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-14	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-15	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-16	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-17	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-18	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-19	Construção UBS – Porte I		
08778.326000/1110-20	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
08778.326000/1110-21	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
08778.326000/1110-54	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
08778.326000/1110-55	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		

1	,
08778.326000/1110-57	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-58	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-59	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-60	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-62	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-63	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-64	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-66	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-67	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-68	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-69	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-70	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-71	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-72	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-73	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-74	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-75	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-76	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-77	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-78	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-81	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-82	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-83	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-84	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-85	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-86	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-87	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-88	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-89	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-90	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-91	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-92	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-93	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-94	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-95	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-96	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-97	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-98	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1110-99	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-03	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-05	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
08778.326000/1111-13	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
•	

# PBPREV - Paraíba Previdência

## Resenha/PBprev/GP/n°291 -2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

	Processo	Requerente
01	6383-11	ARÎHUR DEMACEDO MIGUEL RIQUE
02	8718-11	BETTE DAVES CABRAL DE MELO
03	10086-11	JOSE DE SOUSA CAVALCANTE
04	10603-11	JOSILENE FERREIRA VIANA
05	11035-11	JOSELOURDES GONCALVES PEREIRA DA SILVA
06	10863-11	INALDA BATISTA DE BRITO
07	8489-11	LUCINEIELUCENA DA COSTA
08	8175-11	MARICELIA PEREIRA DA SILVA
09	8484-11	MARIA JOSEMARTINS DA SILVA
10	9311-11	MARIA DA GUIA RO CHA
11	9235-11	RICARDINA DE OLIVEIRA RAMOS LINS
12	9996-11	VITÓRIA NAIRA DE SOUZA LINS
	João Pesso	va.13 de outubro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/n°292 -2011

O Presidente da  ${\bf PBprev-Para\'iba\ Previdência},$  no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Processo Requerente MARIA DAS GRAÇAS FARIAS RIQUE 12070-11 João Pessoa,18 de outubro de 2011

المسلم HÉLIO CARNEIRO FERNANDES Presidente da PR,66%



## Secretaria de Estado da Educação

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Gabinete da Reitora

#### PORTARIA/UEPB/GR/266/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora MARIA DOROTÉA DA SILVA, matrícula **n°. 3.21062-6**, lotada no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o processo n°. 02.602/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de setembro de 2011.

Republicar por incorreção.

Publicado no DOE em 05/06/2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/697/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Designar, os professores, técnicos administrativos e alunos abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, por um período de 02 anos, de acordo com o processo nº 07.536/2011.

Matricula	Nome	Representação
1.22946-0	Luiz Custódio da Silva	Docentes
1.22957-5	Jorge Dellane da Silva Brito	Docentes
1.20918-3	Terezinha de Jesus Costa	Docentes
1.00644-4	Elsia Maria Valentim dos Santos	Técnicos Administrativos
1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	Técnicos Administrativos
10.228473-3	Antonio Jeimison da Silva Pereira	Discentes
E	sta portaria entra em vigor na data de sua pu	ıblicação

Campina Grande, 24 de agosto de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/734/2011

NOMEIA COMISSÃO GESTORA PARA REALIZAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, BOLSA MANUTENÇÃO E BOLSA TRANSPORTE, NO ÂMBITO DA UEPB.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os estudos necessários à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária (Campus I), Bolsa Manutenção e Bolsa Transporte, no âmbito da UEPB, e a fim de agilizar o andamento deste processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor ANT ONIO CARLOS DE MELO MAGALHÃES, as servidoras ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA e KÁTIA CILENE ALVES MACHADO e como suplentes os funcionários IVANILDA MARQUESALVES SILVA e MICHELL BARBOSA DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora visando a adoção de todas as providências necessárias à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária (Campus I), Bolsa Manutenção e Bolsa Transporte, no âmbito da UEPB.

Art. 2º – Esta Comissão Gestora terá mandato de 01 (um) ano, renovável por período idêntico, de acordo com o § 2º, Art. 1ºdo Regimento Interno da Residência, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2008, datada de 22 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2009 – Pg. 04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/735/2011

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PRO GRAMA DE BOLSA TRANSPORTE NO ÂMBITO DA UEPB.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de realizar o processo de seleção de candidatos à e no âmbito da UEPB e a fim de agilizar o andamento deste processo: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (o)a professor(a) desta Universidade MAMADOU DIENG a Assistente Social ACÁCIA BARROSFERNANDES DUTRA, bem como o aluno ILDEMIR FARIAS - representante do DCE/UEPB, para, juntos, constituírem a Comissão Julgadora visando à seleção de candidatos ao Programa de Bolsa Transporte no âmbito da UEPB, criado através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2011, datada de 28 de junho de 2011 e aprovada em reunião do CONSUNI realizada na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Campina Grande, 02 de agosto de 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/736/2011

NOMEIA COMISSÃO JULGADO RA PARA REALIZAR O PRO CESSO DE SELEÇÃO DE NO VOS CANDIDATOS À BOLSA MANUTENÇÃO E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA UEPB.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas

atribuições,

Considerando a necessidade de realizar o processo de seleção de novos candidatos à Bolsa Manutenção e à Residência Universitária no âmbito da UEPB e a fim de agilizar o andamento deste processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora desta Universidade NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS, o Assistente Social do quadro permanente da UEPBANDRÉ BARBOSA CARNEIRO, o estudante IZALDO DE MORAIS SILVA / Curso de Odontologia / Matrícula Nº 082100713, legitimamente indicado pela Comissão Representativa da Residência Universitária, bem como a aluna PALOMA FABIA VENTURADE LIMA/ Curso de Administração/ Matrícula Nº 101.20914-2 - representante do DCE / UEPB para, juntos, constituírem a Comissão Julgadora visando à seleção de novos candidatos aos Programas de Bolsa Manutenção e Residência Universitária no âmbito da UEPB, de acordo com o Art. 7º do Regimento Interno da Residência, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2008, datada de 22 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2009 - Pg. 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Campina Grande, 02 de agosto de 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/771/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus

artigos 20 e 21; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual n°. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 08.369/2011.

Matrícula Função Nome

1.01991 - 1Yasmine Kaliane Vllar de Brito Assistente Administrativo Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande – PB, 27 de setembro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/772/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEES TADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matricula	Nome	Situação	Situação			
			Anterior	Atual			
08.708/2011	5237661	Francinete Fernandes de Sousa	Doutor A DE	Doutor B DE			
08.708/2011	1225413	Gilvan de Melo Santos	Doutor A DE	Doutor B DE			
08.708/2011	1212931	Monica Maria Pereira da Silva	Doutor A DE	Doutor B DE			
08.708/2011	6238556	Noelma Cristina Ferreira dos Santos	Mestre A DE	Mestre B DE			
08.708/2011	4242807	Patricia Maria de Araujo Gomes	Mestre A DE	Mestre B DE			
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.							
Campina Grande - PB, 27 de setembro de 2011.							

#### PORTARIA/UEPB/GR/773/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada: Processo Matrícula Nome Situação Situação Anterior Atual Mestre B DE Doutor A DE 08.708/2011 1.22355-1 Gêuda Anazile da Costa Gonçalves Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 27 de setembro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/777/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das RESOLVE:

**Designar** os professores **INÁCIO DE ARAUJO MACEDO**, matrícula nº. 1.20970-1, **SEBASTIAN SANCHEZ MARTIN**, matrícula 1.22129-9 e **GENIVALDO PAULINO** MONTEIRO, matrícula 3.23029-5, para representarem a Universidade Estadual da Paraíba -UEPB na Missão-Finlândia, no período compreendido entre 29 de setembro de 2011 à 10 de outubro de 2011, objetivando conhecer o sistema educacional da Finlândia, um dos mais referenciados do mundo.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 27 de setembro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/779/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DAPARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CECILIA ALESSANDRA SILVA RIMAR, matrícula nº. 1.02375-3, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo de ASSESSO RADMINISTRATIVO III a partir do dia 30 de setembro 2011, de acordo com o processo nº 08.717/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 28 de setembro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/780/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DAPARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: Nomear KARINNE SO UZA MO NTEIRO , matrícula nº. 1.01916-3, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE** DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 08.621/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 28 de setembro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/783/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual		
08.235/2011	1.00807-2	Eduardo Almeida Aguiar	BII-06/T40	BII-07/T40		
08.101/2011		José Sérgio da Cunha	BIII-06/T40	BIII-07/T40		
08.240/2011	1.00837-4	Francisco de Assis Paiva	BII-06/T40	BII-07/T40		
08.035/2011	1.00835-8	Francisco Cleto de Carvalho Modesto	BI-05/T40	BI-06/T40		
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.						
Campina Grande - PB, 28 de setembro de 2011.						

#### PORTARIA/UEPB/GR/786/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora LUÍRA FREIRE  $\begin{tabular}{ll} MONTEIRO & matrícula & n^\circ. 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de Educação - 1.22419-1, lotada & no Departamento de História do Centro de História do Centro de Libraria do Centro de Libraria de Librar$ CEDUC, para cursar Doutorado na Universidade de Coimbra - Portugal, pelo período de 01 ano, a contar de 31 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o processo nº. 07.993/2011. Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de setembro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/787/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da professora ARETUZA CANDEIA DE MELO, matrícula n°. 1.22421-2, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 06 meses, a contar de 05 de setembro de 2011 a 05 de março de 2011, de acordo com o processo nº. 08.301/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de setembro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/789/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Exonerar SANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUZA CELESTINO, matrícula nº. 7.23849-5, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Bacharelado em Administração a partir do dia 01 de setembro 2011.

> Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 30 de setembro 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/791/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DAPARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear KETINLLY YASMYNE NASCIMENTO MARTINS, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no(a) PróReitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.180/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 03 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/792/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 05.854/2011,

#### RESOLVE:

Nomear JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ, para exercer o cargo efetivo de **PRO FESSOR GRADUADO A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 17 de julho 2011.

> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 03 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/793/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear ADAMASTÔR RODRIGUES TÔRRES, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.184/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/794/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear JAIR DA SILVA SOARES, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU, de acordo com o processo nº 08.650/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 03 de outubro 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/795/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear KALLINA MIRELLA SOBREIRA JALES MORAIS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Educação – CEDUC, de acordo com o processo  $n^{\circ}$  07.492/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de outubro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/798/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor VALDECI GONÇALVES DA SILVA,  $matrícula \ n^{\circ}.\ 1.21225\text{-}7, lotado\ no\ Departamento\ de\ Psicologia\ do\ Centro\ de\ Gências\ Biológicas$ e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na **Universidade de Évora - Portugal,** pelo período de 03 anos, a contar de 12 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2014, de acordo com o processo n°. 06.811/2011. Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/799/2011

PORTARIA/UEPB/GR/800/2011

A Reitora da UNIVERSIDADEESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho -PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando

uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão. Processo Matrícula Nome

Situação Situação Anterior Atual Admissão 08.803/2011 1.00183-3 Maria Honório Oliveira BIII-09/T40 BIII-10/T40 Agosto

#### Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2011.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,



Exonerar ANDREZA DANTAS ALBUQ UERQ UE, matrícula nº. 1.02237-8, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo de ASSESSOR **ADMINISTRATIVO II,** de acordo com o processo nº 08.813/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/804/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor MARCOS ANTONIO BARROS SANTOS, matrícula n°. 1.21118-8, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realizar estágio obrigatório na cidade de Porto Alegre - RS conforme exigência do Doutorado Interinstitucional em Ensino, Filosofia e História da Ciência realizado pela UFBA/UEPB, pelo período de 01 mês, a contar de 10 de setembro de 2011 a 10 de outubro de 2011, de acordo com o processo nº 07.531/2011.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 06 de outubro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/805/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

1 - Retificar a Portaria UEPB/GR/583/2009, de 12 de novembro de 2009. publicada no Diário Oficial do Estado na data de 18 de novembro de 2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Autorizar o afastamento da professora IVO NILDES DASILVA FONSECA, matrícula nº 1.22752-1, lotada no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, para cursar doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 01 ano e 05 meses, a contar de 01 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2009.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 06 de outubro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/812/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MÁRCIA JORDÃO DA SILVA, matrícula nº. 1.02331-8, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo de ASSESSOR **ADMINISTRATIVO II**, de acordo com o processo nº 07.825/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de outubro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/813/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear MÁRCIAJORDÃO DASILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, de acordo com o processo nº 07.825/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/814/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar, a pedido, ALDO TRAJANO LO UREDO, matrícula nº. 1.23015-8, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o processo nº 09.172/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/826/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO SIMÃO DE LUCENA NEIO, matrícula nº. 1.23199-5, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/827/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº. 1.21282-6, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do(a) Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/828/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula nº. 1.22944-3, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Direito Privado – CCJ, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/829/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear ANDREA DE LACERDA GO MES, matrícula nº. 3.22999-8, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de CHEFEADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Direito Privado – CCJ, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/830/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear EDNALDO DA COSTAAGRA, matrícula nº. 1.20749-1, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Direito Público – CCJ, por um período de 02 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011

### PORTARIA/UEPB/GR/831/2011

Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear LAPLACE GUEDES ALCO FO RADO DE CARVALHO, matrícula nº. 1.22931-1, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Direito Público - CCJ, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/832/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear RAISSA DE LIMA E MELO, matrícula nº. 1.22930-3, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Direito, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº 09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/833/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear ANA ALICE RAMOS TEJO SALGADO, matrícula nº. 1.22929-0, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCL para exercer o cargo de COORDENADO RADJUNTO DECURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso

de Bacharelado em Direito, por um período de 2 anos, de acordo com o processo nº09.080/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011

#### PORTARIA/UEPB/GR/834/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA**— **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

ProcessoMatrículaNomeSituação Anterior Situação Atual08.670/20111.22423-9Ofélia Maria de BarrosMestre B DEDoutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/835/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação	Situação	Mês		
			Anterior	Atual	dmissão		
09.178/2011	1.00011-0	Aluisio de Andrade Lima	AI- 08/T40	AI- 09/T40	Setembro		
09.178/2011	1.00670-3	José Ronaldo Evaristo de Lima	AI- 06/T40	AI- 07/T40	Setembro		
09.178/2011	1.00571-5	Maria Dolores da Silva	BII- 08/T40	BII- 09/T40	Setembro		
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.							
Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.							

#### PORTARIA/UEPB/GR/836/2011

RESOLVE:

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA**— **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, § 2° da lei estadual n°. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado aptopara exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 09.179/2011.

MatrículaNomeFunção1.01994-5Luciano André LinoAssistente AdministrativoEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 17 de outubro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/837/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA- UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do servidor MARCOS VINICIUS AURÉLIO DE LIMA, matrícula n°. 1.01925-2, lotado no Centro de Ciênciase Tecnologia - CCT, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 02 anos, a contar de 01 abril de 2011 a 01 abril de 2013, de acordo com o processo n°. 03.298/2011.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/840/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear ISABEL BEZERRA FERNANDES, matrícula nº.4.00791-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Escola Agrotécnica do Cajueiro, de acordo com o processo nº 08.769/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/841/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DALIANA QUEIROGA DE CASTRO GOMES, matrícula nº. 1.22521-9, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da

Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clinica Escola de Odontologia, de acordo com o processo nº 09.076/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/842/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DAPARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear, pro tempore, ALDO TRAJANO LO UREDO, matrícula nº.1.23015-8, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de CO ORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/843/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ALVES BATISTA, matrícula nº. 1.20886-1, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de VICE-PRESIDENTE, símbolo NGS-2, do(a) Comissão Permanente de Vestibular - COMVEST.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/844/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Exonerar JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula **nº. 1.22545-6**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR**, **símbolo NGS-2**, do(a) Coordenadoria de Arte e Cultura - CAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/845/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 1.22545-6, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **PRÓ-REITO R, símbolo NGS-1**, do(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/846/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Exonerar RO MULO DEARAUJO LIMA**, matrícula **nº. 1.23204-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de **PRÓ-REITO R**, **símbolo NGS-1**, do(a) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento - PROIDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

#### PORTARIA/UEPB/GR/847/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Exonerar TEREZINHA DE JESUS COSTA, matrícula nº.1.20918-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de **PRÓ-REITO R** ADJUNTO, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento - PROIDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

> Proff. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

## RESENHA/UEPB/GR/221/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

 Lotação
 Processo
 Matrícula
 Nome
 Período
 Dias

 CCBS-DFIS
 06.415/2011
 1.20210-3
 Jovany Luiz Alves de Medeiros
 01.01.1988 a 01.01.1998
 180